

# Diário da Justiça

## Eletrônico

caderno 1  
ADMINISTRATIVOPresidente:  
Desembargador  
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4124 • São Paulo, quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

www.dje.tjsp.jus.br

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### SEMA - Secretaria da Magistratura

#### PROVIMENTO CSM Nº 2.768/2025

*Dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado.*

O **CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 271, II e § 3º e 280, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a existência do Provimento CSM nº 2.742/2024, que implantou o Grupo de Apoio ao Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau e do Provimento CSM nº 2.743/2024, que estabeleceu os fluxos de trabalho no referido Grupo e os excelentes resultados obtidos até o momento,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e otimização dos procedimentos cartorários em segundo grau deste Tribunal, na busca de celeridade e entrega de uma prestação jurisdicional eficiente,

**CONSIDERANDO** os estudos realizados em razão da futura implantação de novo sistema processual eletrônico neste Tribunal (eproc) e os reflexos decorrentes da mudança, especialmente no tocante à automação e à uniformização dos fluxos de trabalho,

**CONSIDERANDO** que as unidades do segundo grau passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital,

**CONSIDERANDO** que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato, que proporcione maior eficiência e produtividade,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica implantada a Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado, a qual competirá o processamento dos feitos da Seção de Direito Privado 2, abrangendo as atividades cartorárias dos 6º ao 12º e do 19º Grupos de Câmaras de Direito Privado e de Recursos aos Tribunais Superiores.

**Art. 2º** - A Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2 terá a seguinte estrutura:

SJ 3.2 – Coordenadoria da UPJ de Direito Privado 2;

SJ 3.2.1 - Serviço de Atendimento ao Público e Processamento de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.1.1 – Equipe de Atendimento ao Público;

SJ 3.2.1.2 – Equipe de Processamento de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.1.3 – Equipe de Triagem e Movimentação de Recursos;

SJ 3.2.1.4 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.2 – Serviço de Decurso de Prazos e Finalização do Processamento de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.2.1 – Equipe de Movimentação de Recursos;

SJ 3.2.2.2 – Equipe de Cumprimento;

SJ 3.2.2.3 – Equipe de Arquivamento e Apoio;

SJ 3.2.2.4 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.3 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras I;

SJ 3.2.3.1 – Equipe de Apoio às Sessões de Julgamento I;

SJ 3.2.3.2 – Equipe de Triagem e Agendamento I;

SJ 3.2.3.3 – Equipe de Cumprimento I;

SJ 3.2.3.4 – Equipe de Movimentação I;

SJ 3.2.3.5 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras;

SJ 3.2.4 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras II;

SJ 3.2.4.1 – Equipe de Apoio às Sessões de Julgamento II;

SJ 3.2.4.2 – Equipe de Triagem e Agendamento II;

SJ 3.2.4.3 – Equipe de Cumprimento II;

SJ 3.2.4.4 – Equipe de Movimentação II;



SJ 3.2.4.5 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras;  
SJ 3.2.5 – Serviço de Transição entre Instâncias;  
SJ 3.2.5.1 – Equipe de Triagem;  
SJ 3.2.5.2 – Equipe de Intimação e Publicação;  
SJ 3.2.5.3 – Equipe de Cumprimento;  
SJ 3.2.5.4 – Equipe de Arquivamento e Apoio;  
SJ 3.2.5.5 – Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras.

**Parágrafo único** - Os níveis hierárquicos da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2 são:

I – de Coordenador para a Coordenadoria;  
II – de Supervisor de Serviço para os Serviços;  
III – de Chefe de Seção Judiciária para os Gestores de Equipe.

**Art. 3º** - Os(As) servidores(as) designados(as) em cargo de comando de Supervisor de Serviço das unidades da atual SJ 3.2 – Coordenadoria de Processamento de Direito Privado 2, permanecerão nos referidos cargos até a vacância, qualquer que seja o motivo da ocorrência (aposentadoria, exoneração, falecimento ou destituição), desde que aproveitados como Gestores de Equipe na estrutura da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2.

**Parágrafo único** – Fica vedado o preenchimento dos cargos de comando mencionados no *caput* deste artigo que vierem a vagar durante a vigência deste Provimento.

**Art. 4º** - Não será permitida a movimentação de servidores(as), de qualquer natureza, da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da efetiva instalação da unidade.

**Art. 5º** - Os fluxos padronizados de trabalho da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, bem como a estrutura detalhada das equipes de trabalho serão disciplinados em ato normativo autônomo.

**Art. 6º** - A Presidência, através de estudos realizados em expediente próprio, publicará, oportunamente, o cronograma de expansão da Unidade de Processamento Judicial para as demais unidades da Secretaria Judiciária, nas quais tramitam os feitos das Subseções de Direito Privado (1 e 3), da Seção de Direito Público, da Seção de Direito Criminal, do Órgão Especial e da Câmara Especial.

**Art. 7º** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

**(AA) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Presidente do Tribunal de Justiça; ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça; JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO, Decano do Tribunal de Justiça; RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO, Presidente da Seção de Direito Público; HERALDO DE OLIVEIRA SILVA, Presidente da Seção de Direito Privado; ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO, Presidente da Seção de Direito Criminal.**

#### **PROVIMENTO CSM Nº 2.769/2025**

*Estabelece o fluxo de trabalho da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 271, II e § 3º e 280, *caput*, ambos do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** a existência do Provimento CSM nº 2.742/2024, que implantou o Grupo de Apoio ao Núcleo de Justiça 4.0 em Segundo Grau e do Provimento CSM nº 2.743/2024, que estabeleceu os fluxos de trabalho no referido Grupo e os excelentes resultados obtidos até o momento,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização e otimização dos procedimentos cartorários em segundo grau deste Tribunal, na busca de celeridade e entrega de uma prestação jurisdicional eficiente,

**CONSIDERANDO** os estudos realizados em razão da futura implantação de novo sistema processual eletrônico neste Tribunal (eproc) e os reflexos decorrentes da mudança, especialmente no tocante à automação e à uniformização dos fluxos de trabalho,

**CONSIDERANDO** que as unidades do segundo grau passam por uma fase de transição, de digitalização de processos físicos, para tramitação em formato 100% digital,

**CONSIDERANDO** que, doravante, o método de processamento eletrônico de autos judiciais exige um novo formato, que proporcione maior eficiência e produtividade,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 2.768/2025, que dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, que realizará o processamento dos feitos da Seção de Direito Privado 2, abrangendo as atividades cartorárias dos 6º ao 12º e do 19º Grupos de Câmaras de Direito Privado e de Recursos aos Tribunais Superiores, bem como os Gabinetes dos(as) Magistrados(as) integrantes dos respectivos Órgãos Julgadores observarão o fluxo de trabalho estabelecido neste Provimento.

**Art. 2º** - Compete ao(à) Coordenador(a) da UPJ de Direito Privado 2:

- I - coordenar e administrar a UPJ de Direito Privado 2 e todas os Serviços e Equipes a ela vinculadas;
- II – conferir e assinar expedientes;
- III - acompanhar a produtividade dos servidores e das equipes;
- IV - garantir o normal fluxo de trabalho com disciplina, organização e estrito cumprimento dos horários de funcionamento;
- V - zelar para que não haja qualquer preferência na tramitação dos processos de um Órgão Julgador em relação a outro, ressalvados os casos de urgência;
- VI - abrir diariamente o e-mail institucional da UPJ, encaminhando aos endereços eletrônicos dos respectivos Gabinetes, as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a), facultada a delegação de tal atribuição aos(às) Supervisores(as) de Serviço, a critério do(a) Coordenador(a);
- VII - assessorar a Diretoria e os Gabinetes nos assuntos administrativos relacionados à UPJ de Direito Privado 2;
- VIII - elaborar e encaminhar a frequência e a avaliação de desempenho dos(as) Supervisores(as) de Serviço das unidades da UPJ de Direito Privado 2; e
- IX - preencher e encaminhar, mensalmente, a planilha com dados estatísticos solicitados pela Secretaria Judiciária.

**Art. 3º** - Compete aos(às) Supervisores(as) de Serviço, subordinados(as) à SJ 3.2 – Coordenadoria da UPJ de Direito Privado 2:

- I - supervisionar e administrar o respectivo Serviço e as suas equipes;
- II - conferir e assinar expedientes;
- III - acompanhar a produtividade dos(as) gestores(as) e dos(as) servidores(as) e estagiários(as) das respectivas equipes;
- IV - garantir o normal fluxo de trabalho, com disciplina, na estrutura supervisionada, a organização e o estrito cumprimento de seus horários de funcionamento;
- V - zelar para que não haja qualquer preferência na tramitação dos processos de um Órgão Julgador em relação a outro, ressalvados os casos de urgência;
- VI - abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos respectivos Gabinetes, as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a), facultada a delegação de tal atribuição aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes, a critério do(a) Supervisor(a) de Serviço responsável;
- VII - assessorar a Coordenadoria e os Gabinetes nos assuntos relacionados ao cartório da UPJ de Direito Privado 2;
- VIII - elaborar e encaminhar a frequência e a avaliação de desempenho dos(as) servidores(as) e estagiários(as) da respectiva unidade, e
- IX - preencher e encaminhar, mensalmente, a planilha com dados estatísticos solicitados pela Secretaria Judiciária.

**Art. 4º** - Compete às Equipes do SJ 3.2.1 - Serviço de Atendimento ao Público e Processamento de Grupos e Câmaras:

- I - fazer a triagem das Filas e/ou Localizadores de fluxos digitais e dar o devido andamento, inclusive a processos físicos, se houver;
- II - cadastrar e juntar/apensar os incidentes aos autos respectivos;
- III - analisar as petições juntadas automaticamente no fluxo de processamento de Grupos e Câmaras e dar-lhes o respectivo andamento, inclusive no caso de juntada manual e física de petições;
- IV - publicar os Despachos e as Decisões Monocráticas, adotando procedimentos de praxe de determinação;
- V - intimar os órgãos representados pela Procuradoria Geral do Estado, pela Defensoria Pública, pelo Ministério Público e eventuais outras instituições via Portal Eletrônico a respeito de Despachos/Decisões;
- VI - registrar o prazo da publicação de Despachos e Decisões Monocráticas;
- VII - expedir cartas e ofícios, em cumprimento às determinações superiores;
- VIII - acompanhar as filas de expedição de documentos e/ou área de trabalho de minutas (ofícios, informações, certidões etc.), quando da necessidade de cumprir as determinações de Acórdãos, Decisões Monocráticas ou Despachos;
- IX - baixar o processo para cumprimento de diligência e fazer o seu recebimento, quando da devolução pela origem, e
- X - atender os(as) advogados(as) e as partes via e-mail e balcões físico e virtual.

**Parágrafo único** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 3.2.1 - Serviço de Atendimento ao Público e Processamento de Grupos e Câmaras:

- I - dirigir os trabalhos da respectiva equipe;
- II - conferir e assinar documentos pelo fluxo e/ou área de trabalho de minutas e tornar públicos os expedientes;
- III - auxiliar o(a) respectivo(a) Supervisor(a) de Serviço, no que lhe for solicitado;
- IV - zelar para que todas as Filas e/ou Localizadores dos fluxos digitais tenham regular andamento, assim como os processos físicos, se houver;
- V - ordenar os agendamentos em serviços de atendimento virtual, e
- VI - quando delegado pelo(a) Supervisor(a) de Serviço responsável, abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos Gabinetes destinatários todas as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a).

**Art. 5º** - Compete às Equipes do SJ 3.2.2 – Serviço de Decurso de Prazos e Finalização do Processamento de Grupos e Câmaras:

- I - receber os ofícios e dar-lhes o respectivo andamento;
- II - analisar manifestação do Ministério Público para o devido prosseguimento;
- III - certificar o decurso do prazo da publicação de Despachos, Decisões Monocráticas e Acórdãos;
- IV - direcionar os recursos destinados às Cortes Superiores para processamento;



- V - certificar o trânsito em julgado dos Acórdãos proferidos em recursos oriundos do primeiro grau, baixando-os à origem;
- VI - certificar o trânsito em julgado dos Acórdãos proferidos em ações/recursos originários, expedindo o ofício com senha e encaminhando-o à origem, quando houver processo correspondente em primeiro grau, e
- VII - realizar o arquivamento dos feitos originários.

**Parágrafo único** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 3.2.2 – Serviço de Decurso de Prazos e Finalização do Processamento de Grupos e Câmaras:

- I - dirigir os trabalhos da respectiva equipe;
- II - auxiliar o respectivo Supervisor de Serviço no que lhe for solicitado;
- III - conferir e assinar documentos pelo fluxo e/ou área de trabalho de minutas e tornar públicos os expedientes;
- IV - zelar para que todas as Filas e/ou Localizadores dos fluxos digitais tenham regular andamento, assim como os processos físicos, se houver, e
- V - quando delegado pelo(a) Supervisor(a) de Serviço responsável, abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos Gabinetes destinatários, todas as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a).

**Art. 6º** - Compete às Equipes do SJ 3.2.3 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras I e do SJ 3.2.4 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras II:

- I - triar as Filas e/ou Localizadores dos fluxos digitais e dar o devido andamento, inclusive a processos físicos, se houver;
- II - criar as sessões no sistema (presenciais e telepresenciais) e na plataforma de comunicação devida, monitorando os processos, nos termos do artigo 148 das NSCGJ;
- III - compilar e publicar as pautas das sessões de julgamento;
- IV - encaminhar a pauta aos(às) Relatores(as), à Defensoria Pública e ao Ministério Público;
- V - enviar os convites aos(às) Advogados(as) e demais solicitantes inscritos para participação na sessão;
- VI - secretariar as sessões de julgamento telepresenciais e presenciais;
- VII - certificar o decurso do prazo da manifestação da parte quanto à oposição ao julgamento virtual;
- VIII - gerar o porte e a remessa e publicar os Acórdãos das sessões de julgamento telepresenciais e presenciais e de julgamentos virtuais;
- IX - certificar e registrar o prazo de publicação de Acórdãos;
- X - intimar a Procuradoria Geral do Estado, a Defensoria Pública e o Ministério Público, via portal, quanto às sessões de julgamento em geral, e
- XI - confeccionar os documentos como prévia do cumprimento das determinações dos Acórdãos, expedindo os respectivos ofícios e mensagens eletrônicas.

**Parágrafo único** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 3.2.3 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras I e do SJ 3.2.4 – Serviço de Julgamento de Grupos e Câmaras II:

- I - dirigir os trabalhos da respectiva equipe;
- II - conferir e assinar documentos pelo fluxo e/ou área de trabalho de minutas e tornar públicos os expedientes;
- III - auxiliar o(a) respectivo(a) Supervisor de Serviço, no que lhe for solicitado;
- IV - zelar para que todas as Filas e/ou Localizadores do fluxo digital tenham regular andamento, assim como os processos físicos, se houver, e
- V - quando delegado pelo(a) Supervisor(a) de Serviço responsável, abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos Gabinetes destinatários, todas as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a).

**Art. 7º** - Compete às Equipes do SJ 3.2.5 – Serviço de Transição entre Instâncias:

- I - triar as Filas e/ou Localizadores dos fluxos digitais e dar o devido andamento, inclusive a processos físicos, se houver;
- II - analisar as petições juntadas automaticamente no fluxo de processamento de Grupos e Câmaras e dar-lhes o respectivo andamento, inclusive no caso de juntada manual e física de petições;
- III - intimar para contrarrazões e processar os recursos destinados às Cortes Superiores (Especial, Ordinário e Extraordinário);
- IV - intimar para contraminuta em Agravos em Recursos Especial/Extraordinário;
- V - realizar a publicação dos Despachos/Decisões;
- VI - registrar o prazo da publicação dos Despachos/Decisões;
- VII - intimar os órgãos representados pela Procuradoria Geral do Estado, pela Defensoria Pública e pelo Ministério Público e eventuais outras instituições, via Portal Eletrônico a respeito de Despachos e Decisões;
- VIII - preparar os autos para remessa ao Superior Tribunal de Justiça e/ou ao Supremo Tribunal Federal;
- IX - remeter os autos para o Superior Tribunal de Justiça e/ou para o Supremo Tribunal Federal, protocolizando as peças no sistema dos referidos Tribunais;
- X - receber as peças baixadas do Superior Tribunal de Justiça e/ou do Supremo Tribunal Federal, inserindo as peças no sistema deste Tribunal, quando necessário;
- XI - receber os ofícios e dar-lhes o respectivo andamento;
- XII - realizar a triagem de Decisões e Acórdãos proferidos nas instâncias superiores e promover o andamento necessário aos feitos (arquivamento/baixa para a Vara de origem/remessa à conclusão);
- XIII - expedir ofício com senha, encaminhando-o à origem, quando houver processo correspondente em primeiro grau;
- XIV - gerar o porte e a remessa e publicar os acórdãos da Câmara Especial de Presidentes;
- XV - certificar e registrar o prazo de publicação de Acórdãos;
- XVI - intimar a Procuradoria Geral do Estado e a Defensoria Pública, via Portal, quanto às sessões de julgamento em geral;
- XVII - certificar o trânsito em julgado dos Acórdãos proferidos em recursos oriundos do primeiro grau, baixando-os à origem;
- XVIII - certificar o trânsito em julgado dos Acórdãos proferidos em ações/recursos originários, expedindo o ofício com senha e encaminhando-o à origem, quando houver processo correspondente em primeiro grau, e
- XIX - efetuar o arquivamento de feitos originários.



**Parágrafo único** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das Equipes do SJ 3.2.5 – Serviço de Transição entre Instâncias:

- I - dirigir os trabalhos da respectiva equipe;
- II - conferir e assinar documentos pelo fluxo e/ou área de trabalho de minutas e tornar públicos os expedientes;
- III - auxiliar o(a) respectivo(a) Supervisor(a) de Serviço, no que lhe for solicitado;
- IV - zelar para que todas as Filas e/ou Localizadores do fluxo digital tenham regular andamento, assim como os processos físicos, se houver, e
- V - quando delegado pelo(a) Supervisor(a) de Serviço responsável, abrir diariamente o e-mail institucional do respectivo Serviço, encaminhando aos endereços eletrônicos dos Gabinetes destinatários, todas as mensagens cujas respostas/informações devam ser conferidas/elaboradas pelo(a) Relator(a).

**Art. 8º** - Compete aos(às) Chefes de Seção Judiciários das SJ 3.2.1.4, SJ 3.2.2.4, SJ 3.2.3.5, SJ 3.2.4.5 e SJ 3.2.5.5, todas denominadas Equipe de Apoio Técnico e Administrativo de Grupos e Câmaras, as seguintes tarefas:

- I – auxiliar o Supervisor de Serviço na coordenação de tarefas previstas para a unidade e executada pelos subordinados;
- II – prestar assistência ao superior hierárquico no fornecimento de dados e informações para a SJ 3.2 - Coordenadoria da UPJ de Direito Privado 2 e Secretaria Judiciária;
- III - prestar assistência ao superior hierárquico na aferição da produtividade dos subordinados, e
- IV – manter atualizada a legislação necessária ao bom andamento dos trabalhos de sua área.

**Art. 9º** - Os integrantes da UPJ de Direito Privado 2 e dos Gabinetes dos(as) Magistrados(as) dos respectivos Órgãos Julgadores deverão gerenciar os processos digitais em que estiverem trabalhando, independentemente das Filas e/ou Localizadores em que se encontrarem, removendo eventuais cópias das filas, quando necessário, gerenciando tarjas e atualizando os dados cadastrais, de modo a mantê-los regulares para as atividades subsequentes.

**Art. 10** - Compete aos(às) magistrados(as) que atuam na Subseção 2 de Direito Privado elaborar e remeter as frequências e as avaliações de desempenho dos(as) servidores(as) lotados(as) nos seus respectivos gabinetes.

**Art. 11** - Os casos omissos relacionados às sessões de julgamento serão solucionados pelo(a) Desembargador(a) Presidente do respectivo órgão julgador.

**Art. 12** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da UPJ de Direito Privado 2, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

(AA) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça; **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça; **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano do Tribunal de Justiça; **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público; **HERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Seção de Direito Privado; **ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Criminal.

#### **PROVIMENTO CSM Nº 2.770/2025**

*Dispõe sobre a extinção do Juizado Especial Cível – Jardim São Luís da Comarca da Capital.*

**O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Comunicado Conjunto nº 813/2024,

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo nº 139.559/2024 – SGP 1.3.2,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Extinguir o Juizado Especial Cível – Jardim São Luís da Comarca da Capital.

**Art. 2º** - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

(AA) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça; **ARTUR CESAR BERETTA DA SILVEIRA**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça; **JOSÉ CARLOS GONÇALVES XAVIER DE AQUINO**, Decano do Tribunal de Justiça; **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público; **HERALDO DE OLIVEIRA SILVA**, Presidente da Seção de Direito Privado; **ADALBERTO JOSÉ QUEIROZ TELLES DE CAMARGO ARANHA FILHO**, Presidente da Seção de Direito Criminal.

**PORTARIA N° 10.534/2025**

*Dispõe sobre a alteração da estrutura da SJ – Secretaria Judiciária.*

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a implantação da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 10.318/2024;

**CONSIDERANDO** o decidido no Processo nº 2024/114364 – SJ 7.1;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam extintas as seguintes unidades da SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado:

- SJ 3.2 – Coordenadoria de Processamento de Direito Privado 2;
- SJ 3.2.1 - Serviço de Processamento do 6º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.1.1 - Seção de Processamento da 11ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.1.2 - Seção de Processamento da 12ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.2 - Serviço de Processamento do 7º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.2.1 - Seção de Processamento da 13ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.2.2 - Seção de Processamento da 14ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.3 - Serviço de Processamento do 8º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.3.1 - Seção de Processamento da 15ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.3.2 - Seção de Processamento da 16ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.4 - Serviço de Processamento do 9º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.4.1 - Seção de Processamento da 17ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.4.2 - Seção de Processamento da 18ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.5 - Serviço de Processamento do 10º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.5.1 - Seção de Processamento da 19ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.5.2 - Seção de Processamento da 20ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.6 - Serviço de Processamento do 11º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.6.1 - Seção de Processamento da 21ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.6.2 - Seção de Processamento da 22ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.7 - Serviço de Processamento do 12º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.7.1 - Seção de Processamento da 23ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.7.2 - Seção de Processamento da 24ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.8 - Serviço de Processamento do 19º Grupo de Câmaras de Direito Privado;
- SJ 3.2.8.1 - Seção de Processamento da 37ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.8.2 - Seção de Processamento da 38ª Câmara de Direito Privado;
- SJ 3.2.9 - Serviço de Processamento de Recursos aos Tribunais Superiores de Direito Privado 2;
- SJ 3.2.9.1 - Seção de Processamento de Recursos Extraordinário, Especial e Ordinário, e
- SJ 3.2.9.2 - Seção de Processamento de Agravo de Despacho Denegatório.

**Art. 2º** - Criar o SJ 9 – Serviço de Estatística e Indicadores de Desempenho, subordinado à SJ - Secretaria Judiciária, com nível hierárquico de Supervisor de Serviço.

**Parágrafo único** – Remanejar a SJ 8.1 – Seção de Estatística e Indicadores de Desempenho, subordinada ao SJ 8 - Serviço Técnico e Administrativo de Apoio, para o SJ 9 - Serviço de Estatística e Indicadores de Desempenho, ficando a referida unidade renumerada como SJ 9.1, mantida a sua denominação.

**Art. 3º** - Alterar a denominação do SJ 8 - Serviço Técnico e Administrativo de Apoio para SJ 8 - Serviço de Controle Administrativo.

**Parágrafo único** – A SJ 8.2 – Seção de Controle Administrativo fica renumerada para SJ 8.1, mantida a sua denominação.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início das atividades da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 15 de janeiro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça.

**COMUNICADO N° 03/2025 - TURMA ESPECIAL**

A Presidência da Seção de Direito Público comunica a indicação da Exma. Desembargadora Luciana Bresciani, da 2ª Câmara de Direito Público, para integrar a Colenda Turma Especial da Seção de Direito Público como suplente, permanecendo como titular o Desembargador Cláudio Augusto Pedrassi.

(a) **TORRES DE CARVALHO**, Presidente da Seção de Direito Público



## SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 508/2018  
(CPA 2018/42599 - 2020/95454 - 2021/99847)

**Republicado por alteração no item 5 com destaque para a nova configuração de citação eletrônica para entes públicos, na qual o cartório deverá utilizar o tipo de Forma do ato “70 – Citação Eletrônica Ente Público”.**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando a importância da regularidade do cadastro das partes ou do terceiro interessado para a devida intimação e acesso ao processo, **COMUNICAM** aos Magistrados, Procuradores, Advogados, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto do Comunicado Conjunto nº 380/2016 (Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015), do Comunicado SPI nº 56/2016, dos Comunicados Conjuntos 1763/2017 e 2536/2017 e do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015 que, a partir de 2/4/2018, a utilização de Portal Eletrônico para citações e intimações destinadas à **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e às **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** representadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE está disponibilizada para todas as Unidades Judiciais do Estado de São Paulo, para os processos digitais de todas as competências, observadas as orientações que seguem:

### I – DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) A citação/intimação da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** representadas pela Procuradoria Geral do Estado – PGE, listadas ao final deste Comunicado, deverão ocorrer por meio do Portal Eletrônico, tendo como pré-requisito o cadastro do **CNPJ correto do ente público** que figurar no processo.

2) A lista de nomes e CNPJs da Fazenda Pública Estadual e das Autarquias/Fundações do Estado de São Paulo encontrasse ao final deste Comunicado. Eventuais atualizações serão divulgadas na área de orientações internas **INTRANET/SPI** – Orientações Gerais/Cartórios/Cível/Novo CPC/Citação e Intimação à Fazenda Pública Estadual, **link:** <http://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios> ou **link:** <http://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>

3) O ajuizamento de ações contra a **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e contra as **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá ser realizado com o nome completo do ente público e o **CNPJ correto**, conforme a lista divulgada ao final deste Comunicado ou na INTERNET, no endereço acima.

#### Exemplo:

**Nome:** Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
**CNPJ:** 62.823.257/0001-09

4) O ajuizamento de ações pelas **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** por meio de Integração de Sistemas ou Peticionamento Eletrônico também deverá ser realizado com a indicação do CNPJ correto, conforme a lista divulgada ao final deste Comunicado ou na INTERNET, no endereço acima.

### II) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES JUDICIAIS:

5) O ato de **citação** da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da seguinte forma:

#### Ato Automático:

**Ato (Tipo do Ato):** 4 – Citação;

**Forma:** 70 – Citação Eletrônica Ente Público;

**Modelo:** 503155 - Mandado – Citação-Intimação da Fazenda Pública-Autarquias-Fundações-(Exclusivo – Portal Eletrônico);

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a citação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** **Parte passiva principal**. Caso haja **duas ou mais partes** no polo passivo a serem citadas (**Ex:** Fazenda e uma Autarquia), utilizar o Tipo de Seleção **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Assinar e Liberar nos autos digitais.

6) O ato de **intimação** da **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL** e das **AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO** deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da seguinte forma:

#### Ato Automático:

**Ato (Tipo do Ato):** 1 – Intimação;

**Forma (Forma de Cumprimento do Ato):** 1 – Intimação Eletrônica;

**Modelo:** Vazio;

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a intimação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** **Parte Ativa Principal** (parte no polo ativo); **Parte Passiva Principal** (parte no polo passivo). Caso haja **duas ou mais partes** no polo ativo ou passivo a serem intimadas (**Ex:** Fazenda e uma Autarquia), utilizar, respectivamente, os Tipos de Seleção **Todas as Partes Ativas** e **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Vazio



7) O ato de intimação da FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e das AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO ESTADO DE SÃO PAULO, como terceiro interessado, deverá constar configurado na aba de atos do documento dos despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios, da forma a seguir, além do cadastro no polo terceiro:

**Cadastrar a Fazenda/Autarquia com o tipo de participação 53 - Interessado (Terceiro) no cadastro de partes (com o CNPJ correto).**

**Ato (Tipo do Ato):** 1 – Intimação;

**Forma (Forma de Cumprimento do Ato):** 1 – Intimação Eletrônica;

**Modelo:** Vazio;

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação da Fazenda/Autarquia, após a intimação;

**Automática:** Marcar (no caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Todas as Partes Terceiras;

**Modo de Finalização:** Vazio.

**Para os processos que tramitam em segredo de justiça o cadastro da Fazenda ou Autarquia como terceiro interessado deverá ser realizado no processo principal, incidente e apensos.**

8) Para os processos que se encontram atualmente em andamento, as Unidades deverão verificar o cadastro das partes por ocasião da intimação via portal. Se o caso, incluir a parte correspondente à Fazenda/Autarquia/Fundação com o CNPJ correto e baixar a parte anteriormente correspondente à Autarquia/Fundação com o CNPJ incorreto.

9) Caso a Fazenda Pública Estadual ou as Autarquias/Fundações do Estado de São Paulo tenham solicitado senha para acesso a processos em que são partes ou terceiros intimados, a unidade judicial deverá de imediato corrigir o cadastro no processo indicado.

**Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados:**

**Público interno:** <https://suporte.tjsp.jus.br/>, selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância". Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Portal Eletrônico (Entes Públicos).

**Público externo:** Central de Suporte aos Usuários de Sistemas do TJSP <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>

**III) LISTA DE CNPJS – Fazenda Pública, Autarquias e Fundações do Estado de São Paulo, representadas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE:**

AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES ESTADUAIS	CNPJ	Data de Início do Portal	Representado por (Portal)
Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM	03.426.989/0001-98	02/04/2018	PGE/SP
Agência Metropolitana de Campinas – AGEMCAMP	07.019.105/0001-31	02/04/2018	PGE/SP
Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP	02.538.438/0001-53	02/04/2018	PGE/SP
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP	05.051.955/0001-91	02/04/2018	PGE/SP
Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos	58.198.599/0001-08	02/04/2018	PGE/SP
Caixa Beneficente da Polícia Militar – CBPM	61.000.923/0001-38	02/04/2018	PGE/SP
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza	62.823.257/0001-09	02/04/2018	PGE/SP
Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP	61.585.220/0028-39	10/03/2021	PGE/SP
Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP	62.088.042/0001-83	23/03/2022	PGE/SP
Companhia Paulista de Eventos e Turismo - CPETUR	11.568.465/0001-60	02/04/2018	PGE/SP
Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS	67.102.020/0001-44	10/03/2021	PGE/SP
Companhia Paulista de Securitização - CPSEC	11.274.829/0001-07	02/04/2018	PGE/SP
Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP	47.693.643/0001-21	02/04/2018	PGE/SP
Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE	46.853.800/0001-56	02/04/2018	PGE/SP
Departamento de Estradas de Rodagem – DER	43.052.497/0001-02	02/04/2018	PGE/SP
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	15.519.361/0001-16	02/04/2018	PGE/SP
DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A (em liquidação)	62.464.904/0001-25	01/09/2023	PGE/SP
Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano – EMPLASA	47.093.703/0001-75	10/03/2021	PGE/SP
Estado de São Paulo	46.379.400/0001-50	02/04/2018	PGE/SP
Faculdade de Medicina de Marília – FAMEMA	66.495.110/0001-80	02/04/2018	PGE/SP
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP	00.326.036/0001-60	02/04/2018	PGE/SP
Fundação Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador - CERET	51.206.696/0001-48	02/04/2018	PGE/SP
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	57.659.583/0001-84	02/04/2018	PGE/SP
Fundação Parque Zoológico de São Paulo	60.889.573/0001-40	02/04/2018	PGE/SP
Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM	48.032.700/0001-94	02/04/2018	PGE/SP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB	12.474.705/0001-20	05/02/2021	PGE/SP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA	24.082.016/0001-59	02/04/2018	PGE/SP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HC USP/SP	60.448.040/0001-22	02/04/2018	PGE/SP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HC USP/RP	56.023.443/0001-52	02/04/2018	PGE/SP



Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSP	60.747.318/0001-62	02/04/2018	PGE/SP
Instituto de Medicina Social e Criminologia do Estado de São Paulo – IMESC	43.054.154/0001-79	02/04/2018	PGE/SP
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo – IPEM	61.924.981/0001-58	02/04/2018	PGE/SP
Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN	43.778.448/0001-43	02/04/2018	PGE/SP
Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP	61.024.170/0001-09	02/04/2018	PGE/SP
Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP	08.920.673/0001-71	02/04/2018	PGE/SP
São Paulo Previdência – SPPREV	09.041.213/0001-36	02/04/2018	PGE/SP
Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN	43.142.397/0001-69	02/04/2018	PGE/SP
Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO	46.158.861/0001-01	02/04/2018	PGE/SP
Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita	48.031.918/0001-24	14/10/2022	PRÓPRIA

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 527/2019  
(CPA 2009/109613 - 2021/99847)**

**Republicado por alteração no item 4 com destaque para a nova configuração de citação eletrônica para entes públicos, na qual o cartório deverá utilizar o tipo de Forma do ato “70 – Citação Eletrônica Ente Público”.**

A Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Magistrados, Procuradores, Advogados, Defensores Públicos, Promotores, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, no contexto dos Comunicados Conjuntos 380/2016, 617/2016, 1383/2018 e do Código de Processo Civil - Lei 13.105/2015, que a partir de 13/05/2019, as citações destinadas ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) deverão ocorrer por meio de Portal Eletrônico Integrado, para os processos digitais de todas as competências em todo o Estado de São Paulo, observadas as orientações que seguem:

**I – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1) O ajuizamento de ações contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) deverá ser encaminhado com o nome completo e o CNPJ correto, sob pena de impossibilitar a remessa eletrônica das citações.

**Nome: Instituto Nacional do Seguro Social  
CNPJ: 29.979.036/0001-40**

2) A citação do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), por meio do Portal Eletrônico Integrado, tem como pré-requisito o cadastro do ente público no devido polo de atuação processual, com o cadastro contendo o seguinte **CNPJ: 29.979.036/0001-40**.

3) Oportunamente, a funcionalidade abrangerá a citação e a intimação da Fazenda Pública Federal e demais Autarquias Federais que, por ora, permanecem regulamentadas pelo Comunicado Conjunto nº 617/2016.

**II) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELAS UNIDADES JUDICIAIS:**

4) O ato de citação do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) deverá constar configurado na aba de atos do documento das decisões e atos ordinatórios, da seguinte forma:

**Ato Automático:**

**Ato (Tipo do Ato):** 4 – Citação;

**Forma:** 70 – Citação Eletrônica Ente Público;

**Modelo:** 503155 - Mandado – Citação-Intimação da Fazenda Pública-Autarquias-Fundações-(Exclusivo – Portal Eletrônico);

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a citação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Parte passiva principal. Caso haja duas ou mais partes no polo passivo a serem citadas (Ex: Fazenda e uma Autarquia), utilizar o Tipo de Seleção **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Assinar e Liberar nos autos digitais.

5) O trâmite dos atos técnicos/citação/intimação/processo ocorrerão no subfluxo de citação/intimação, a exemplo das demais citações/intimações eletrônicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Fazenda Pública Estadual etc.).

6) Para os processos que se encontram atualmente em andamento, as Unidades deverão, por demanda, verificar o cadastro de partes. Caso conste parte com CNPJ diferente de “29.979.036/0001 - 40” proceder à regularização: incluir a parte INSS com o CNPJ correto e baixar a parte INSS com o CNPJ incorreto (Menu: Andamento/Histórico de Partes, evento 1- Baixa da Parte).

7) O ato técnico para citação do INSS deve ser configurado preferencialmente nos modelos de decisão. Os Atos Ordinatórios devem ser utilizados excepcionalmente.

**Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados:**

**Público interno:** <https://suporte.tjsp.jus.br/>, selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância”. Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Portal Eletrônico (Entes Públicos).

**Público externo:** Central de Suporte aos Usuários de Sistemas do TJSP <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>



**COMUNICADO CONJUNTO Nº 418/2020**  
**(CPA 2019/56235 - 2020/45446 - 2021/99847)**

**Republicado por alteração no item 7 com destaque para a nova configuração de citação eletrônica para entes públicos, na qual o cartório deverá utilizar o tipo de Forma do ato “70 – Citação Eletrônica Ente Público” e exclusão do item 10.**

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que,

**1) A partir de 01/07/2020, as citações e intimações eletrônicas de processos digitais de todas as competências, destinadas às FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAIS e às AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DOS MUNICÍPIOS deverão ocorrer por meio eletrônico** (Portal Eletrônico e-SAJ ou por Integração). Em ambos, tendo como pré-requisito o cadastro do CNPJ correto do ente público que figurar no processo, conforme lista ao final deste Comunicado.

**2) As Prefeituras que eventualmente não tenham efetuado o cadastro previsto no item “1” Comunicado 262/2015, bem como as Autarquias e Fundações deverão estabelecer contato junto a área de Tecnologia da Informação do TJ/SP, preferencialmente até 08/06/2020, pelo e-mail: sti.execfiscais@tjsp.jus.br.**

**3) As Prefeituras que já efetuaram o cadastro acima e utilizam o Peticionamento Eletrônico ou Integração para o ajuizamento, bem como o Portal e-SAJ ou Integração para a recepção de intimações estão desincumbidas do cadastro.**

**4) Os Juízes Diretores dos Fóruns deverão entrar em contato com as Prefeituras e Autarquias/Fundações dos Municípios para ampla divulgação do presente Comunicado.**

**5) O ajuizamento de ações contra as FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAIS e contra as AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DOS MUNICÍPIOS deverá ser realizado com o nome completo do ente público e o CNPJ correto, conforme a lista que será divulgada na Internet (item “9/a”, ao final deste Comunicado).**

**6) O ajuizamento de ações pelas FAZENDAS PÚBLICAS MUNICIPAIS e pelas AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DOS MUNICÍPIOS, por meio de Integração de Sistemas ou Peticionamento Eletrônico, também deverá ser realizado com a indicação do CNPJ correto, conforme a lista que será divulgada na Internet (item “9/a”, ao final deste Comunicado).**

**7) Os atos de citação/intimação (partes: ativa, passiva ou terceiro interessado) da FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e das AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO deverão constar configurados na aba de atos do documento, preferencialmente nos modelos de despachos, decisões, sentenças, atos ordinatórios da seguinte forma:**

**a) Citação – Aba Atos do Documento:**

**Ato Automático:**

**Ato (Tipo do Ato):** 4 – Citação;

**Forma:** 70 – Citação Eletrônica Ente Público;

**Modelo:** 503155 - Mandado – Citação-Intimação da Fazenda Pública-Autarquias-Fundações-(Exclusivo – Portal Eletrônico);

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a citação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Parte passiva principal. Caso haja duas ou mais partes no polo passivo a serem citadas (Ex: Fazenda e uma Autarquia), utilizar o Tipo de Seleção **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Assinar e Liberar nos autos digitais.

**b) Intimação – Aba Atos do Documento:**

**Ato Automático:**

**Ato (Tipo do Ato):** 1 – Intimação;

**Forma (Forma de Cumprimento do Ato):** 1 – Intimação Eletrônica;

**Modelo:** Vazio;

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação das Fazenda/Autarquias, após a intimação;

**Automática:** Marcar (No caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Parte Ativa Principal (parte no polo ativo); Parte Passiva Principal (parte no polo passivo). Caso haja duas ou mais partes no polo ativo ou passivo a serem intimadas (Ex: Fazenda e uma Autarquia), utilizar, respectivamente, os Tipos de Seleção **Todas as Partes Ativas** e **Todas as Partes Passivas**;

**Modo de Finalização:** Vazio

**c) Terceiro interessado:**

Cadastrar a Fazenda/Autarquia com o tipo de participação 53 - Interessado (Terceiro) no cadastro de partes (com o CNPJ correto).

**Ato (Tipo do Ato):** 1 – Intimação;

**Forma (Forma de Cumprimento do Ato):** 1 – Intimação Eletrônica;

**Modelo:** Vazio;

**Prazo:** Prazo processual para a manifestação da Fazenda/Autarquia, após a intimação;

**Automática:** Marcar (no caso de ato não automático, desmarcar esse campo);

**Tipo de Seleção (Destinatário do Ato):** Todas as Partes Terceiras;

**Modo de Finalização:** Vazio.



8) Para os processos que se encontram atualmente em andamento, as Unidades deverão, por demanda, verificar o cadastro de partes.

Se o caso, incluir a parte correspondente à Fazenda/Autarquia/Fundação com o CNPJ correto e baixar a parte anteriormente correspondente à Autarquia/Fundação com o CNPJ incorreto.

9) **CNPJS:** As atualizações da lista de CNPJs com nome completo das Prefeituras/Autarquias/Fundações serão divulgadas na internet:

**Público Externo: No acesso rápido do Peticionamento Eletrônico,** link: <https://www.tjsp.jus.br/PeticionamentoEletronico>

**Público Interno:** Institucional/Primeira Instância/Informações Gerais/Orientações Público Interno/Cartórios/Fazenda Pública, link: <https://www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios>

**Dúvidas poderão ser dirimidas exclusivamente pelo Portal de Chamados:**

**Público interno:** <https://suporte.tjsp.jus.br/>, selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuição – Primeira Instância". Subcategoria> Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Portal Eletrônico (Entes Públicos).

**Público externo:** Central de Suporte aos Usuários de Sistemas do TJSP <https://www.suportesistemastjsp.com.br/>

#### LISTA DE CNPJS:

COMUNICADO CONJUNTO Nº 418/2020			
MUNICÍPIO	NOME	CNPJ	Cadastro TI
ADAMANTINA	MUNICÍPIO DE ADAMANTINA	43.008.291/0001-77	09/06/2020
ADAMANTINA	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI	03.061.303/0001-02	21/11/2023
ADOLFO	MUNICÍPIO DE ADOLFO	45.140.431/0001-91	09/06/2020
AGUAÍ	MUNICÍPIO DE AGUAÍ	46.425.229/0001-79	09/06/2020
AGUAÍ	CAMARA MUNICIPAL DE AGUAÍ	52.356.656/0001-45	21/11/2023
ÁGUAS DA PRATA	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA	44.831.733/0001-43	09/06/2020
ÁGUAS DE LINDÓIA	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA	46.439.683/0001-89	09/06/2020
ÁGUAS DE LINDÓIA	SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DE LINDOIA	46.439.865/0001-50	21/11/2023
ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA	46.634.226/0001-45	09/06/2020
ÁGUAS DE SÃO PEDRO	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO	45.739.174/0001-09	09/06/2020
AGUDOS	MUNICÍPIO DE AGUDOS	46.137.444/0001-74	09/06/2020
ALAMBARI	MUNICÍPIO DE ALAMBARI	67.360.420/0001-50	09/06/2020
ALFREDO MARCONDES	MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES	43.162.791/0001-69	09/06/2020
ALTAIR	MUNICÍPIO DE ALTAIR	45.152.782/0001-12	09/06/2020
ALTINÓPOLIS	MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS	45.298.569/0001-13	09/06/2020
ALTINÓPOLIS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ALTINOPOLIS	04.189.357/0001-10	21/11/2023
ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE	44.440.121/0001-20	09/06/2020
ALUMÍNIO	MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO	58.987.629/0001-57	09/06/2020
ÁLVARES FLORENCE	MUNICÍPIO DE ÁLVARES FLORENCE	46.599.817/0001-29	09/06/2020
ALVARES MACHADO	CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO	53.303.376/0001-31	21/11/2023
ÁLVARES MACHADO	MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO	43.206.424/0001-10	09/06/2020
ÁLVARO DE CARVALHO	MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO	44.518.488/0001-19	09/06/2020
ALVINLÂNDIA	MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA	44.518.405/0001-91	09/06/2020
AMERICANA	GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA	46.969.952/0001-19	13/02/2021
AMERICANA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV	12.937.005/0001-24	11/02/2021
AMERICANA	MUNICÍPIO DE AMERICANA	45.781.176/0001-66	09/06/2020
AMERICANA	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA	46.755.690/0001-90	21/11/2023
AMERICANA	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA	47.716.204/0001-97	21/11/2023
AMÉRICO BRASILENSE	CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILENSE	50.513.589/0001-08	22/09/2020
AMÉRICO BRASILENSE	MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE	43.976.166/0001-50	09/06/2020
AMÉRICO DE CAMPOS	MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS	45.160.173/0001-05	09/06/2020
AMÉRICO DE CAMPOS	CAMARA MUNICIPAL DE AMERICO DE CAMPOS	51.348.670/0001-34	21/11/2023
AMPARO	MUNICÍPIO DE AMPARO	43.465.459/0001-73	09/06/2020
AMPARO	CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO	51.301.471/0001-70	21/11/2023



AMPARO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE AMPARO	43.467.992/0001-74	21/11/2023
ANALÂNDIA	MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA	44.659.076/0001-07	09/06/2020
ANDRADINA	MUNICÍPIO DE ANDRADINA	44.428.506/0001-71	09/06/2020
ANGATUBA	MUNICÍPIO DE ANGATUBA	46.634.234/0001-91	09/06/2020
ANHEMBI	MUNICÍPIO DE ANHEMBI	46.634.135/0001-00	09/06/2020
ANHUMAS	MUNICÍPIO DE ANHUMAS	44.853.331/0001-40	09/06/2020
APARECIDA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E RESÍDUOS SÓLIDOS DE APARECIDA - SAAE	43.672.880/0001-55	11/09/2020
APARECIDA	MUNICÍPIO DE APARECIDA	46.680.518/0001-14	09/06/2020
APARECIDA DE SÃO MANUEL	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MANUEL "PROF. DR. ALDO CASTALDI" - IMESSM	51.522.266/0001-35	21/11/2023
APARECIDA D'OESTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL APARECIDA D'OESTE - IPREM	65.712.119/0001-32	06/06/2021
APARECIDA D'OESTE	MUNICÍPIO DE APARECIDA D'OESTE	46.605.051/0001-48	09/06/2020
APIAÍ	MUNICÍPIO DE APIAÍ	46.634.242/0001-38	09/06/2020
ARAÇARIGUAMA	MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA	58.993.577/0001-21	09/06/2020
ARAÇARIGUAMA	IMSS - INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	02.785.633/0001-88	21/11/2023
ARAÇATUBA	MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	45.511.847/0001-79	09/06/2020
ARAÇATUBA	DAEA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAÇATUBA	43.759.190/0001-38	21/11/2023
ARACOIABA	ARACOIABA DA SERRA CAMARA MUNICIPAL	60.113.172/0001-01	21/11/2023
ARAÇOIABA DA SERRA	MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA	46.634.069/0001-78	09/06/2020
ARAMINA	MUNICÍPIO DE ARAMINA	45.323.474/0001-02	09/06/2020
ARANDU	MUNICÍPIO DE ARANDU	46.634.176/0001-04	09/06/2020
ARANDU	CAIXA DE APOSENT E PREVID DOS SERV PUBL MUNIC DE ARANDU	57.268.617/0001-00	21/11/2023
ARAPEÍ	MUNICÍPIO DE ARAPEÍ	65.058.984/0001-07	09/06/2020
ARARAQUARA	MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	45.276.128/0001-10	09/06/2020
ARARAQUARA	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA	51.817.799/0001-44	30/06/2022
ARARAQUARA	CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA	24.629.194/0001-57	21/11/2023
ARARAQUARA	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA	44.239.770/0001-67	21/11/2023
ARARAS	MUNICÍPIO DE ARARAS	44.215.846/0001-14	09/06/2020
ARARAS	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS	51.324.705/0001-03	31/07/2023
ARARAS	ARAPREV - SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUN. DE ARARAS	07.777.646/0001-29	21/11/2023
ARARAS	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE ARARAS	52.156.114/0001-29	21/11/2023
ARARAS	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS - SAEMA	44.699.908/0001-00	29/02/2024
ARCO-ÍRIS	MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS	01.612.853/0001-47	09/06/2020
AREALVA	MUNICÍPIO DE AREALVA	46.137.428/0001-81	09/06/2020
AREIAS	MUNICÍPIO DE AREIAS	45.195.963/0001-26	09/06/2020
AREIÓPOLIS	MUNICÍPIO DE AREIÓPOLIS	46.634.515/0001-44	09/06/2020
ARIRANHA	MUNICÍPIO DE ARIRANHA	45.117.116/0001-43	09/06/2020
ARTUR NOGUEIRA	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN	05.002.419/0001-04	13/11/2020
ARTUR NOGUEIRA	MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA	45.735.552/0001-86	09/06/2020
ARTUR NOGUEIRA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO - ENGEPREV	07.646.426/0001-66	30/09/2022
ARUJÁ	MUNICÍPIO DE ARUJÁ	56.901.275/0001-50	09/06/2020
ASPÁSIA	MUNICÍPIO DE ASPÁSIA	65.712.002/0001-59	09/06/2020
ASSIS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASSIS - ASSIS PREV	05.291.631/0001-20	20/11/2020
ASSIS	MUNICÍPIO DE ASSIS	46.179.941/0001-35	09/06/2020
ATIBAIA	SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE	45.743.580/0001-45	26/03/2021



ATIBAIA	MUNICÍPIO DE ATIBAIA	45.279.635/0001-08	09/06/2020
AURIFLAMA	MUNICÍPIO DE AURIFLAMA	45.660.594/0001-03	09/06/2020
AVAÍ	MUNICÍPIO DE AVAÍ	46.137.436/0001-28	09/06/2020
AVANHANDAVA	MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA	45.665.890/0001-99	09/06/2020
AVANHANDAVA	DAAEA - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE AVANHANDAVA	03.586.198/0001-25	21/11/2023
AVARÉ	MUNICÍPIO DE AVARÉ	46.634.168/0001-50	09/06/2020
AVARÉ	AVARE CAMARA MUNICIPAL	50.366.491/0001-67	21/11/2023
AVARÉ	FREA - FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ	50.808.989/0001-32	21/11/2023
AVARÉ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARE	06.087.115/0001-41	21/11/2023
BADY BASSITT	MUNICÍPIO DE BADY BASSITT	45.093.267/0001-09	09/06/2020
BALBINOS	MUNICÍPIO DE BALBINOS	44.553.790/0001-08	09/06/2020
BÁLSAMO	MUNICÍPIO DE BÁLSAMO	45.142.353/0001-64	09/06/2020
BANANAL	MUNICÍPIO DE BANANAL	45.196.698/0001-09	09/06/2020
BANANAL	Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal	01.563.034/0001-57	21/11/2023
BARÃO DE ANTONINA	MUNICÍPIO DE BARÃO DE ANTONINA	46.634.424/0001-09	09/06/2020
BARBOSA	MUNICÍPIO DE BARBOSA	46.162.178/0001-30	09/06/2020
BARIRI	MUNICÍPIO DE BARIRI	46.181.376/0001-40	09/06/2020
BARIRI	CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI	51.523.512/0001-73	21/11/2023
BARIRI	SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI	02.310.729/0001-90	21/11/2023
BARRA BONITA	MUNICÍPIO DE BARRA BONITA	46.172.888/0001-40	09/06/2020
BARRA BONITA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	44.497.659/0001-70	21/11/2023
BARRA DO CHAPÉU	MUNICÍPIO DE BARRA DO CHAPÉU	67.360.396/0001-59	09/06/2020
BARRA DO TURVO	MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO	46.634.317/0001-80	09/06/2020
BARRETOS	MUNICÍPIO DE BARRETOS	44.780.609/0001-04	09/06/2020
BARRETOS	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRETOS	64.925.829/0001-88	21/11/2023
BARRETOS	IPMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BARRETOS	66.998.014/0001-54	21/11/2023
BARRETOS	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS	45.289.329/0001-52	21/11/2023
BARRINHA	MUNICÍPIO DE BARRINHA	45.370.087/0001-27	09/06/2020
BARUERI	MUNICÍPIO DE BARUERI	46.523.015/0001-35	09/06/2020
BARUERI	FIEB - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI	65.700.239/0001-10	21/11/2023
BARUERI	IPRESB - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI	08.434.600/0001-70	21/11/2023
BASTOS	MUNICÍPIO DE BASTOS	45.547.403/0001-93	09/06/2020
BATATAIS	MUNICÍPIO DE BATATAIS	45.299.104/0001-87	09/06/2020
BAURU	MUNICÍPIO DE BAURU	46.137.410/0001-80	09/06/2020
BAURU	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU	46.139.952/0001-91	21/11/2023
BAURU	FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU - FUNPREV	46.139.960/0001-38	21/11/2023
BEBEDOURO	MUNICÍPIO DE BEBEDOURO	45.709.920/0001-11	09/06/2020
BEBEDOURO	IMESB - INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO	57.725.681/0001-72	21/11/2023
BEBEDOURO	SERVICO ASSISTENCIAL DOS FUNC E SERV MUNC DE BEBEDOURO	51.807.816/0001-62	21/11/2023
BEBEDOURO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BEBEDOURO	44.405.967/0001-29	21/11/2023
BENTO DE ABREU	MUNICÍPIO DE BENTO DE ABREU	44.447.944/0001-87	09/06/2020
BERNARDINO DE CAMPOS	MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS	44.563.591/0001-80	09/06/2020
BERTIOGA	MUNICÍPIO DE BERTIOGA	68.020.916/0001-47	09/06/2020
BERTIOGA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV	02.581.343/0001-12	21/11/2023
BILAC	MUNICÍPIO DE BILAC	44.430.783/0001-19	09/06/2020



BIRIGUI	MUNICÍPIO DE BIRIGUI	46.151.718/0001-80	09/06/2020
BIRIGUI	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV	05.078.585/0001-86	21/11/2023
BIRITIBA MIRIM	MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM	46.523.288/0001-80	09/06/2020
BOA ESPERANÇA DO SUL	MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL	46.717.104/0001-12	09/06/2020
BOCAINA	MUNICÍPIO DE BOCAINA	44.498.988/0001-36	09/06/2020
BOFETE	MUNICÍPIO DE BOFETE	46.634.143/0001-56	09/06/2020
BOFETE	CAMARA MUNICIPAL DE BOFETE	01.646.008/0001-92	21/11/2023
BOITUVA	MUNICÍPIO DE BOITUVA	46.634.499/0001-90	09/06/2020
BOM JESUS DOS PERDÕES	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES	52.359.692/0001-62	09/06/2020
BOM JESUS DOS PERDÕES	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - PREV BOM JESUS	10.642.943/0001-71	31/03/2023
BOM JESUS DOS PERDÕES	BOM JESUS DOS PERDOES CAMARA MUNICIPAL	51.913.804/0001-12	21/11/2023
BOM SUCESSO DE ITARARÉ	MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ	60.123.064/0001-01	09/06/2020
BORÁ	MUNICÍPIO DE BORÁ	44.544.906/0001-42	09/06/2020
BORACÉIA	MUNICÍPIO DE BORACÉIA	46.189.734/0001-61	09/06/2020
BORBOREMA	MUNICÍPIO DE BORBOREMA	46.737.219/0001-79	09/06/2020
BOREBI	MUNICÍPIO DE BOREBI	54.724.802/0001-73	09/06/2020
BOTUCATU	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV	14.381.084/0001-65	13/02/2021
BOTUCATU	MUNICÍPIO DE BOTUCATU	46.634.101/0001-15	09/06/2020
BRAGANÇA PAULISTA	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA	46.352.746/0001-65	09/06/2020
BRAÚNA	MUNICÍPIO DE BRAÚNA	44.440.832/0001-02	09/06/2020
BREJO ALEGRE	MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE	01.614.087/0001-50	09/06/2020
BRODOWSKI	MUNICÍPIO DE BRODOWSKI	45.301.652/0001-02	09/06/2020
BRODOWSKI	CAMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	56.889.587/0001-96	21/11/2023
BRODOWSKI	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BRODOWSKI	04.897.737/0001-00	21/11/2023
BRODOWSKI	SAEAB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI	07.365.366/0001-03	21/11/2023
BROTAS	MUNICÍPIO DE BROTAS	46.362.927/0001-72	09/06/2020
BROTAS	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS	07.104.377/0001-30	21/11/2023
BURI	BURIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BURI	02.922.449/0001-32	11/12/2020
BURI	MUNICÍPIO DE BURI	46.634.382/0001-06	09/06/2020
BURITAMA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA - IPREM	59.764.258/0001-07	28/02/2021
BURITAMA	MUNICÍPIO DE BURITAMA	44.435.121/0001-31	09/06/2020
BURITAMA	SAEAMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA	08.046.438/0001-12	21/11/2023
BURITIZAL	MUNICÍPIO DE BURITIZAL	45.323.698/0001-14	09/06/2020
CABRÁLIA PAULISTA	MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA	46.137.469/0001-78	09/06/2020
CABREÚVA	MUNICÍPIO DE CABREÚVA	46.634.432/0001-55	09/06/2020
CAÇAPAVA	MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	45.189.305/0001-21	09/06/2020
CACHOEIRA PAULISTA	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA	45.192.275/0001-02	09/06/2020
CACONDE	MUNICÍPIO DE CACONDE	45.767.829/0001-52	09/06/2020
CAFELÂNDIA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAFELÂNDIA - SAAEC	20.903.427/0001-07	13/11/2020
CAFELÂNDIA	MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA	46.186.375/0001-99	09/06/2020
CAIABU	MUNICÍPIO DE CAIABU	44.853.505/0001-74	09/06/2020
CAIEIRAS	MUNICÍPIO DE CAIEIRAS	46.523.064/0001-78	09/06/2020
CAIUÁ	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIUÁ - IPRECA	04.988.769/0001-10	18/09/2020
CAIUÁ	MUNICÍPIO DE CAIUÁ	53.307.906/0001-10	09/06/2020
CAJAMAR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR	02.675.642/0001-16	31/07/2024



CAJAMAR	MUNICÍPIO DE CAJAMAR	46.523.023/0001-81	09/06/2020
CAJATI	MUNICÍPIO DE CAJATI	64.037.815/0001-28	09/06/2020
CAJOBÍ	MUNICÍPIO DE CAJOBÍ	46.614.400/0001-98	09/06/2020
CAJOBÍ	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAJOBÍ (SEMAE-CAJOBÍ - CAJOBÍ)	08.880.289/0001-92	21/11/2023
CAJURU	MUNICÍPIO DE CAJURU	45.227.337/0001-74	09/06/2020
CAMPINA DO MONTE ALEGRE	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE	67.360.404/0001-67	09/06/2020
CAMPINAS	MUNICÍPIO DE CAMPINAS	51.885.242/0001-40	09/06/2020
CAMPINAS	FUNDAÇÃO JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	52.350.980/0001-56	21/11/2023
CAMPINAS	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MARIO GATTI - CAMPINAS	47.018.676/0001-76	21/11/2023
CAMPINAS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPINAS - CAMPREV	06.916.689/0001-85	21/11/2023
CAMPINAS	SETEC SERVICOS TECNICOS GERAIS	49.413.800/0001-23	21/11/2023
CAMPO LIMPO PAULISTA	MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA	45.780.095/0001-41	09/06/2020
CAMPOS DO JORDÃO	MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO	45.699.626/0001-76	09/06/2020
CAMPOS NOVOS PAULISTA	MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA	46.787.644/0001-72	09/06/2020
CANANÉIA	MUNICÍPIO DE CANANÉIA	46.585.956/0001-01	09/06/2020
CANAS	MUNICÍPIO DE CANAS	01.619.207/0001-01	09/06/2020
CÂNDIDO MOTA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA	05.380.490/0001-12	06/11/2020
CÂNDIDO MOTA	MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA	46.179.958/0001-92	09/06/2020
CÂNDIDO MOTA	SAE - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA	45.959.954/0001-64	21/11/2023
CANDIDO RODRIGUES	MUNICÍPIO DE CANDIDO RODRIGUES	45.374.261/0001-00	09/06/2020
CÂNDIDO RODRIGUES	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - IPMCR	05.239.286/0001-86	11/12/2020
CANITAR	MUNICÍPIO DE CANITAR	57.264.517/0001-05	09/06/2020
CAPÃO BONITO	MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO	46.634.259/0001-95	09/06/2020
CAPELA DO ALTO	MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO	46.634.077/0001-14	09/06/2020
CAPIVARI	MUNICÍPIO DE CAPIVARI	44.723.674/0001-90	09/06/2020
CAPIVARI	SAE CAPIVARI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI	50.062.751/0001-00	21/11/2023
CARAGUATATUBA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CARAGUAPREV	04.332.948/0001-03	14/10/2020
CARAGUATATUBA	MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA	46.482.840/0001-39	09/06/2020
CARAPICUÍBA	MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA	44.892.693/0001-40	09/06/2020
CARDOSO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO - IPREMCAR	05.014.690/0001-51	11/09/2020
CARDOSO	MUNICÍPIO DE CARDOSO	46.599.825/0001-75	09/06/2020
CARDOSO	CARDOSO CAMARA MUNICIPAL	49.677.933/0001-07	21/11/2023
CASA BRANCA	MUNICÍPIO DE CASA BRANCA	45.735.479/0001-42	09/06/2020
CÁSSIA DOS COQUEIROS	MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS	44.229.805/0001-87	09/06/2020
CASTILHO	MUNICÍPIO DE CASTILHO	45.663.556/0001-04	09/06/2020
CATANDUVA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC	45.118.189/0001-50	02/06/2020
CATANDUVA	MUNICÍPIO DE CATANDUVA	45.122.603/0001-02	09/06/2020
CATANDUVA	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC	10.559.279/0001-00	21/11/2023
CATANDUVA	INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA - IMES - FAFICA	51.843.795/0001-30	31/01/2024
CATIGUÁ	MUNICÍPIO DE CATIGUÁ	45.124.344/0001-40	09/06/2020
CAXIAS DO SUL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	88.830.609/0001-39	21/11/2023
CEDRAL	MUNICÍPIO DE CEDRAL	45.093.663/0001-36	09/06/2020
CERQUEIRA CÉSAR	MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR	46.634.184/0001-42	09/06/2020
CERQUEIRA CÉSAR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM	07.041.571/0001-13	30/11/2023
CERQUILHO	MUNICÍPIO DE CERQUILHO	46.634.614/0001-26	09/06/2020
CERQUILHO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	50.797.752/0001-01	21/11/2023



CESÁRIO LANGE	MUNICÍPIO DE CESÁRIO LANGE	46.634.572/0001-23	09/06/2020
CHARQUEADA	MUNICÍPIO DE CHARQUEADA	45.732.013/0001-93	09/06/2020
CHAVANTES	MUNICÍPIO DE CHAVANTES	44.563.575/0001-98	09/06/2020
CLEMENTINA	MUNICÍPIO DE CLEMENTINA	47.346.275/0001-45	09/06/2020
COLINA	MUNICÍPIO DE COLINA	45.291.234/0001-73	09/06/2020
COLINA	CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA	01.697.757/0001-03	31/07/2023
COLINA	SAEAC - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COLINA	49.148.802/0001-32	21/11/2023
COLÔMBIA	MUNICÍPIO DE COLÔMBIA	52.381.720/0001-48	09/06/2020
CONCHAL	MUNICÍPIO DE CONCHAL	45.331.188/0001-99	09/06/2020
CONCHAS	MUNICÍPIO DE CONCHAS	46.634.119/0001-17	09/06/2020
CORDEIRÓPOLIS	MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS	44.660.272/0001-93	09/06/2020
COROADOS	MUNICÍPIO DE COROADOS	46.156.477/0001-61	09/06/2020
CORONEL MACEDO	MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO	46.634.192/0001-99	09/06/2020
CORUMBATAÍ	MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ	44.660.397/0001-13	09/06/2020
COSMÓPOLIS	MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS	44.730.331/0001-52	09/06/2020
COSMORAMA	MUNICÍPIO DE COSMORAMA	45.162.054/0001-91	09/06/2020
COTIA	MUNICÍPIO DE COTIA	46.523.049/0001-20	09/06/2020
COTIA	CAMARA MUNICIPAL DE COTIA	02.404.006/0001-50	21/11/2023
COTIA	COTIAPREV - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE COTIA	05.309.993/0001-00	21/11/2023
CRAVINHOS	MUNICÍPIO DE CRAVINHOS	45.228.319/0001-07	09/06/2020
CRAVINHOS	FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS	04.756.117/0001-50	21/11/2023
CRAVINHOS	SAAE CRAVINHOS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CRAVINHOS	45.228.400/0001-97	21/11/2023
CRAVINHOS	SERVICO DE ASSIST SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS	72.919.665/0001-04	21/11/2023
CRISTAIS PAULISTA	MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA	45.307.980/0001-08	09/06/2020
CRUZÁLIA	MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA	46.179.966/0001-39	09/06/2020
CRUZEIRO	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO	46.668.596/0001-01	09/06/2020
CRUZEIRO	ESCOLA SUPERIOR DE CRUZEIRO "PREF. HAMILTON VIEIRA MENDES"	47.550.074/0001-65	21/11/2023
CRUZEIRO	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CRUZEIRO	48.971.139/0001-09	21/11/2023
CUBATÃO	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CMT - CUBATÃO	55.670.822/0001-71	11/12/2020
CUBATÃO	MUNICÍPIO DE CUBATÃO	47.492.806/0001-08	09/06/2020
CUBATÃO	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE CUBATÃO	47.498.340/0001-58	21/11/2023
CUNHA	MUNICÍPIO DE CUNHA	45.704.053/0001-21	09/06/2020
DE ASSIS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS	51.501.559/0001-36	21/11/2023
DESCALVADO	MUNICÍPIO DE DESCALVADO	46.732.442/0001-23	09/06/2020
DIADEMA	MUNICÍPIO DE DIADEMA	46.523.247/0001-93	09/06/2020
DIADEMA	CAMARA MUNICIPAL DE DIADEMA	49.528.128/0001-11	21/11/2023
DIADEMA	INST DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA	00.438.795/0001-14	21/11/2023
DIRCE REIS	MUNICÍPIO DE DIRCE REIS	65.711.988/0001-42	09/06/2020
DIRCE REIS	IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE DIRCE REIS	04.864.270/0001-00	21/11/2023
DIVINOLÂNDIA	MUNICÍPIO DE DIVINOLÂNDIA	46.435.921/0001-88	09/06/2020
DOBRADA	MUNICÍPIO DE DOBRADA	54.916.283/0001-45	09/06/2020
DOIS CÓRREGOS	MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS	45.671.120/0001-59	09/06/2020
DOIS CÓRREGOS	SAEEDOCO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos	02.701.029/0001-26	21/11/2023
DOLCINÓPOLIS	MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS	48.318.182/0001-70	09/06/2020
DOURADO	MUNICÍPIO DE DOURADO	51.814.960/0001-26	09/06/2020
DRACENA	MUNICÍPIO DE DRACENA	44.880.060/0001-11	09/06/2020
DUARTINA	MUNICÍPIO DE DUARTINA	46.137.485/0001-60	09/06/2020
DUMONT	MUNICÍPIO DE DUMONT	46.940.888/0001-43	09/06/2020
ECHAPORÃ	MUNICÍPIO DE ECHAPORÃ	44.470.300/0001-00	09/06/2020



ELDORADO	MUNICÍPIO DE ELDORADO	45.089.885/0001-85	09/06/2020
ELIAS FAUSTO	MUNICÍPIO DE ELIAS FAUSTO	44.723.740/0001-21	09/06/2020
ELISIÁRIO	MUNICÍPIO DE ELISIÁRIO	65.711.723/0001-44	09/06/2020
EMBAÚBA	MUNICÍPIO DE EMBAÚBA	65.712.648/0001-36	09/06/2020
EMBU DAS ARTES	MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES	46.523.114/0001-17	09/06/2020
EMBU DAS ARTES	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	11.758.142/0001-39	21/11/2023
EMBU-GUAÇU	MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU	46.523.148/0001-01	09/06/2020
EMILIANÓPOLIS	MUNICÍPIO DE EMILIANÓPOLIS	67.662.544/0001-90	09/06/2020
ENGENHEIRO COELHO	MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO	67.996.363/0001-08	09/06/2020
ENGENHEIRO COELHO	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ENGENHEIRO COELHO - SAECC	10.706.597/0001-48	31/01/2024
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL	45.739.083/0001-73	09/06/2020
ESPÍRITO SANTO DO TURVO	MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO	57.264.509/0001-69	09/06/2020
ESTIVA GERBI	MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI	67.168.856/0001-41	09/06/2020
ESTRELA DO NORTE	MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE	46.449.682/0001-15	09/06/2020
ESTRELA D'OESTE	MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE	45.112.224/0001-23	09/06/2020
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	67.662.437/0001-61	09/06/2020
FARTURA	MUNICÍPIO DE FARTURA	46.223.707/0001-68	09/06/2020
FERNANDO PRESTES	MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES	47.826.763/0001-50	09/06/2020
FERNANDÓPOLIS	MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS	47.842.836/0001-05	09/06/2020
FERNANDÓPOLIS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS	65.711.285/0001-14	21/11/2023
FERNÃO	MUNICÍPIO DE FERNÃO	01.612.848/0001-34	09/06/2020
FERRAZ DE VASCONCELOS	MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS	46.523.197/0001-44	09/06/2020
FLORA RICA	MUNICÍPIO DE FLORA RICA	44.925.279/0001-90	09/06/2020
FLOREAL	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FLOREAL - IPREM	04.469.155/0001-22	13/11/2020
FLOREAL	MUNICÍPIO DE FLOREAL	53.221.941/0001-11	09/06/2020
FLÓRIDA PAULISTA	MUNICÍPIO DE FLÓRIDA PAULISTA	44.925.691/0001-00	09/06/2020
FLORÍNEA	MUNICÍPIO DE FLORÍNEA	44.493.575/0001-69	09/06/2020
FRANCA	MUNICÍPIO DE FRANCA	47.970.769/0001-04	09/06/2020
FRANCA	CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - Uni-FACEF	47.987.136/0001-09	21/11/2023
FRANCA	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA	54.157.748/0001-21	21/11/2023
FRANCA	FRANCA CAMARA MUNICIPAL	49.219.538/0001-80	21/11/2023
FRANCISCO MORATO	MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO	46.523.072/0001-14	09/06/2020
FRANCO DA ROCHA	MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA	46.523.080/0001-60	09/06/2020
GABRIEL MONTEIRO	MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO	44.431.161/0001-05	09/06/2020
GÁLIA	MUNICÍPIO DE GÁLIA	44.518.389/0001-37	09/06/2020
GARÇA	MUNICÍPIO DE GARÇA	44.518.371/0001-35	09/06/2020
GARÇA	INST DE APOSENT E PENSÃO DOS SERV PUB DO MUNIC DE GARÇA	59.991.364/0001-23	21/11/2023
GARÇA	SAE GARÇA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE GARÇA	48.211.262/0001-21	21/11/2023
GASTÃO VIDIGAL	MUNICÍPIO DE GASTÃO VIDIGAL	45.660.602/0001-03	09/06/2020
GASTÃO VIDIGAL	IPREM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. SOCIAL DO MUN. DE GASTÃO VIDIGAL	05.568.020/0001-87	21/11/2023
GAVIÃO PEIXOTO	MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO	01.559.766/0001-73	09/06/2020
GENERAL SALGADO	MUNICÍPIO DE GENERAL SALGADO	45.660.610/0001-50	09/06/2020
GENERAL SALGADO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO	02.321.302/0001-97	21/11/2023
GETULINA	MUNICÍPIO DE GETULINA	44.528.842/0001-96	09/06/2020
GLICÉRIO	MUNICÍPIO DE GLICÉRIO	44.441.475/0001-99	09/06/2020
GUAÍÇARA	MUNICÍPIO DE GUAÍÇARA	46.203.469/0001-29	09/06/2020
GUAIMBÊ	MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ	44.529.592/0001-09	09/06/2020
GUÁIRA	MUNICÍPIO DE GUÁIRA	48.344.014/0001-59	09/06/2020
GUÁIRA	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	48.344.022/0001-03	21/11/2023



GUÁIRA	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUAIRA	07.253.706/0001-04	21/11/2023
GUAPIAÇU	MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU	45.728.326/0001-78	09/06/2020
GUAPIARA	MUNICÍPIO DE GUAPIARA	46.634.275/0001-88	09/06/2020
GUARÁ	MUNICÍPIO DE GUARÁ	45.353.299/0001-04	09/06/2020
GUARAÇAI	MUNICÍPIO DE GUARAÇAI	51.104.552/0001-80	09/06/2020
GUARACI	MUNICÍPIO DE GUARACI	46.596.318/0001-88	09/06/2020
GUARACI	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	15.324.520/0001-27	21/11/2023
GUARANI D OESTE	MUNICÍPIO DE GUARANI D OESTE	45.115.391/0001-28	09/06/2020
GUARANTÁ	MUNICÍPIO DE GUARANTÁ	46.187.506/0001-52	09/06/2020
GUARARAPES	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	48.468.284/0001-71	09/06/2020
GUARAREMA	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	46.523.262/0001-31	09/06/2020
GUARATINGUETÁ	MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ	46.680.500/0001-12	09/06/2020
GUARÉI	MUNICÍPIO DE GUARÉI	46.634.267/0001-31	09/06/2020
GUARIBA	MUNICÍPIO DE GUARIBA	48.664.304/0001-80	09/06/2020
GUARUJÁ	MUNICÍPIO DE GUARUJÁ	44.959.021/0001-04	09/06/2020
GUARULHOS	MUNICÍPIO DE GUARULHOS	46.319.000/0001-50	09/06/2020
GUARULHOS	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS	49.811.037/0001-99	21/11/2023
GUARULHOS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - IPREF	52.373.396/0001-16	21/11/2023
GUARULHOS	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS	49.101.280/0001-13	21/11/2023
GUATAPARÁ	MUNICÍPIO DE GUATAPARÁ	68.319.748/0001-95	09/06/2020
GUZOLÂNDIA	MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA	45.746.112/0001-24	09/06/2020
HERCULÂNDIA	MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA	44.568.277/0001-90	09/06/2020
HOLAMBRA	MUNICÍPIO DE HOLAMBRA	67.172.437/0001-83	09/06/2020
HOLAMBRA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA	05.128.453/0001-11	21/11/2023
HORTOLÂNCIA	HORTOPREV - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE HORTOLÂNCIA	01.335.616/0001-86	21/11/2023
HORTOLÂNCIA	MUNICÍPIO DE HORTOLÂNCIA	67.995.027/0001-32	09/06/2020
IACANGA	MUNICÍPIO DE IACANGA	46.137.477/0001-14	09/06/2020
IACANGA	CAMARA MUNICIPAL DE IACANGA	01.576.786/0001-52	21/11/2023
IACRI	MUNICÍPIO DE IACRI	45.547.395/0001-85	09/06/2020
IARAS	MUNICÍPIO DE IARAS	57.263.949/0001-00	09/06/2020
IBATÉ	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IBATÉ - IPREI	06.090.929/0001-35	31/10/2023
IBATÉ	MUNICÍPIO DE IBATÉ	45.355.575/0001-65	09/06/2020
IBIRÁ	MUNICÍPIO DE IBIRÁ	45.158.193/0001-41	09/06/2020
IBIRAREMA	MUNICÍPIO DE IBIRAREMA	46.211.694/0001-07	09/06/2020
IBIRAREMA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IBIRAREMA	05.416.196/0001-13	21/11/2023
IBITINGA	MUNICÍPIO DE IBITINGA	45.321.460/0001-50	09/06/2020
IBITINGA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SAAE	45.321.791/0001-90	06/11/2020
IBITINGA	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITINGA - SAMS	57.712.473/0001-39	30/08/2021
IBIÚNA	MUNICÍPIO DE IBIÚNA	46.634.531/0001-37	09/06/2020
ICÉM	MUNICÍPIO DE ICÉM	45.726.742/0001-37	09/06/2020
IEPÊ	MUNICÍPIO DE IEPÊ	49.345.911/0001-40	09/06/2020
IGARAÇU DO TIETÊ	MUNICÍPIO DE IGARAÇU DO TIETÊ	44.498.467/0001-89	09/06/2020
IGARAÇU DO TIETÊ	SAAE IGARAÇU DO TIETÊ - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE IGARAÇU DO TIETÊ	49.903.321/0001-95	21/11/2023
IGARAPAVA	MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	45.324.290/0001-67	09/06/2020
IGARAPAVA	PREVIGARAPAVA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	10.959.076/0001-00	21/11/2023
IGARATÁ	MUNICÍPIO DE IGARATÁ	46.694.147/0001-20	09/06/2020
IGUAPE	MUNICÍPIO DE IGUAPE	45.550.167/0001-64	09/06/2020



ILHA COMPRIDA	MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA	64.037.872/0001-07	09/06/2020
ILHA SOLTEIRA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA - IPREM	59.761.494/0001-70	20/05/2021
ILHA SOLTEIRA	MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA	59.754.648/0001-04	09/06/2020
ILHA SOLTEIRA	CAMARA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA	59.764.886/0001-92	21/11/2023
ILHABELA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV	07.984.395/0001-53	20/11/2020
ILHABELA	MUNICÍPIO DE ILHABELA	46.482.865/0001-32	09/06/2020
INDAIATUBA	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE INDAIATUBA - SEPREV	68.004.118/0001-21	21/08/2020
INDAIATUBA	MUNICÍPIO DE INDAIATUBA	44.733.608/0001-09	09/06/2020
INDAIATUBA	FIEC - FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	54.675.103/0001-80	21/11/2023
INDAIATUBA	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA	46.251.021/0001-80	21/11/2023
INDIANA	MUNICÍPIO DE INDIANA	49.520.133/0001-88	09/06/2020
INDIAPORÃ	MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ	46.947.396/0001-80	09/06/2020
INDIAPORÃ	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ	59.855.056/0001-70	06/09/2022
INÚBIA PAULISTA	MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA	44.919.611/0001-03	09/06/2020
IPAUSSU	MUNICÍPIO DE IPAUSSU	44.563.583/0001-34	09/06/2020
IPERO	MUNICÍPIO DE IPERO	46.634.085/0001-60	09/06/2020
IPEÚNA	MUNICÍPIO DE IPEÚNA	44.660.603/0001-95	09/06/2020
IPIGUÁ	MUNICÍPIO DE IPIGUÁ	01.528.506/0001-30	09/06/2020
IPORANGA	MUNICÍPIO DE IPORANGA	46.634.283/0001-24	09/06/2020
IPUÃ	MUNICÍPIO DE IPUÃ	49.556.863/0001-39	09/06/2020
IPUÃ	SAAEI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ	60.243.375/0001-04	21/11/2023
IRACEMÁPOLIS	MUNICÍPIO DE IRACEMÁPOLIS	45.786.159/0001-11	09/06/2020
IRAPUÃ	MUNICÍPIO DE IRAPUÃ	45.158.532/0001-90	09/06/2020
IRAPURU	MUNICÍPIO DE IRAPURU	44.926.723/0001-91	09/06/2020
ITABERÁ	MUNICÍPIO DE ITABERÁ	46.634.374/0001-60	09/06/2020
ITAÍ	MUNICÍPIO DE ITAÍ	46.634.200/0001-05	09/06/2020
ITAJOBI	MUNICÍPIO DE ITAJOBI	45.126.851/0001-13	09/06/2020
ITAJOBI	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ITAJOBI - FMS	03.122.091/0001-26	06/09/2022
ITAJU	MUNICÍPIO DE ITAJU	44.496.313/0001-58	09/06/2020
ITANHAÉM	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM - ITANHAÉM PREV	08.424.027/0001-13	05/10/2020
ITANHAÉM	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE - HOSPITAL REGIONAL DE ITANHAÉM	57.740.490/0002-60	01/10/2020
ITANHAÉM	MUNICÍPIO DE ITANHAÉM	46.578.498/0001-75	09/06/2020
ITAOCA	MUNICÍPIO DE ITAOCA	67.360.362/0001-64	09/06/2020
ITAPECERICA DA SERRA	MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA	46.523.130/0001-00	09/06/2020
ITAPECERICA DA SERRA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA (SAÚDE-IS)	09.583.958/0001-27	21/11/2023
ITAPECERICA DA SERRA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA	22.182.519/0001-70	21/11/2023
ITAPETININGA	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA - SEPREM	50.818.947/0001-82	30/09/2020
ITAPETININGA	MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	46.634.291/0001-70	09/06/2020
ITAPEVA	MUNICÍPIO DE ITAPEVA	46.634.358/0001-77	09/06/2020
ITAPEVA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA - IPMI	15.224.648/0001-19	21/11/2023
ITAPEVI	MUNICÍPIO DE ITAPEVI	46.523.031/0001-28	09/06/2020
ITAPIRA	MUNICÍPIO DE ITAPIRA	45.281.144/0001-00	09/06/2020
ITAPIRA	SAAE ITAPIRA - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPIRA	46.378.766/0001-05	21/11/2023
ITAPIRAPUÃ PAULISTA	MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA	67.360.438/0001-51	09/06/2020
ITÁPOLIS	MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS	49.979.255/0001-37	09/06/2020



ITÁPOLIS	SAAE ITÁPOLIS - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITÁPOLIS	44.490.662/0001-62	21/11/2023
ITAPORANGA	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA	46.634.408/0001-16	09/06/2020
ITAPUÍ	MUNICÍPIO DE ITAPUÍ	46.189.726/0001-15	09/06/2020
ITAPURA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPURA - IPMI	04.237.782/0001-38	20/05/2021
ITAPURA	MUNICÍPIO DE ITAPURA	44.447.126/0001-84	09/06/2020
ITAQUAQUECETUBA	MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA	46.316.600/0001-64	09/06/2020
ITAQUAQUECETUBA	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA	49.910.821/0001-54	21/11/2023
ITAQUAQUECETUBA	IPSMI - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE ITAQUAQUECETUBA	04.704.773/0001-00	21/11/2023
ITARARÉ	MUNICÍPIO DE ITARARÉ	46.634.390/0001-52	09/06/2020
ITARIRI	MUNICÍPIO DE ITARIRI	46.578.522/0001-76	09/06/2020
ITATIBA	MUNICÍPIO DE ITATIBA	50.122.571/0001-77	09/06/2020
ITATINGA	MUNICÍPIO DE ITATINGA	46.634.127/0001-63	09/06/2020
ITIRAPINA	MUNICÍPIO DE ITIRAPINA	46.313.714/0001-50	09/06/2020
ITIRAPUÃ	MUNICÍPIO DE ITIRAPUÃ	45.317.955/0001-05	09/06/2020
ITOBI	MUNICÍPIO DE ITOBI	45.735.461/0001-40	09/06/2020
ITU	MUNICÍPIO DE ITU	46.634.440/0001-00	09/06/2020
ITU	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV	12.870.883/0001-70	21/11/2023
ITU	COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO – CIS	26.938.926/0001-16	24/09/2020
ITUPEVA	MUNICÍPIO DE ITUPEVA	45.780.061/0001-57	09/06/2020
ITUPEVA	Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva - Itupeva Previdência	23.907.409/0001-91	21/11/2023
ITUVERAVA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITUVERAVA - SAAE	46.709.309/0001-56	20/11/2020
ITUVERAVA	MUNICÍPIO DE ITUVERAVA	46.710.422/0001-51	09/06/2020
JABORANDI	MUNICÍPIO DE JABORANDI	52.382.702/0001-80	09/06/2020
JABORANDI	INSTITUTO DE PREV E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS	66.998.030/0001-47	21/11/2023
JABOTICABAL	SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE JABOTICABAL - SEPREM	68.327.642/0001-33	21/08/2020
JABOTICABAL	MUNICÍPIO DE JABOTICABAL	50.387.844/0001-05	09/06/2020
JABOTICABAL	CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL	49.225.212/0001-66	21/11/2023
JABOTICABAL	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL - SAAEJ	46.712.907/0001-84	21/11/2023
JACAREÍ	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	46.694.139/0001-83	09/06/2020
JACAREÍ	SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ	21.971.473/0001-06	31/01/2023
JACAREÍ	FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ	45.392.032/0001-18	21/11/2023
JACAREÍ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREI	96.484.134/0001-02	21/11/2023
JACAREÍ	SAAE JACAREÍ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JACAREÍ	48.962.625/0001-60	21/11/2023
JACI	MUNICÍPIO DE JACI	45.142.684/0001-02	09/06/2020
JACUPIRANGA	MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA	46.582.185/0001-90	09/06/2020
JAGUARIÚNA	MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA	46.410.866/0001-71	09/06/2020
JALES	MUNICÍPIO DE JALES	45.131.885/0001-04	09/06/2020
JALES	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	65.711.129/0001-53	21/11/2023
JAMBEIRO	MUNICÍPIO DE JAMBEIRO	45.190.824/0001-00	09/06/2020
JANDIRA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA ONICIO DE BRITO VILAS BOAS - IPREJAN	04.725.003/0001-43	31/03/2022
JANDIRA	MUNICÍPIO DE JANDIRA	46.522.991/0001-73	09/06/2020
JARDINÓPOLIS	MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS	44.229.821/0001-70	09/06/2020
JARINU	MUNICÍPIO DE JARINU	45.780.079/0001-59	09/06/2020
JAÚ	AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA	50.760.370/0001-03	21/09/2020
JAÚ	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU - IPMJ	49.862.642/0001-99	21/09/2020



JAÚ	MUNICÍPIO DE JAÚ	46.195.079/0001-54	09/06/2020
JERIQUARA	MUNICÍPIO DE JERIQUARA	45.353.315/0001-50	09/06/2020
JOANÓPOLIS	MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS	45.290.418/0001-19	09/06/2020
JOÃO RAMALHO	MUNICÍPIO DE JOÃO RAMALHO	46.444.790/0001-03	09/06/2020
JOÃO RAMALHO	PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JOAO RAMALHO	04.046.640/0001-93	21/11/2023
JOSE BONIFACIO	MUNICÍPIO DE JOSE BONIFACIO	45.141.132/0001-71	09/06/2020
JÚLIO MESQUITA	MUNICÍPIO DE JÚLIO MESQUITA	44.518.496/0001-65	09/06/2020
JUMIRIM	MUNICÍPIO DE JUMIRIM	01.612.150/0001-19	09/06/2020
JUNDIAÍ	MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	45.780.103/0001-50	09/06/2020
JUNDIAÍ	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ	45.766.565/0001-12	31/03/2023
JUNDIAÍ	DAE JUNDIAÍ - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUNDIAÍ	03.582.243/0001-73	21/11/2023
JUNDIAÍ	FUMAS FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL	51.864.205/0001-56	21/11/2023
JUNQUEIROPOLIS	MUNICÍPIO DE JUNQUEIROPOLIS	44.881.449/0001-81	09/06/2020
JUQUIÁ	MUNICÍPIO DE JUQUIÁ	46.585.964/0001-40	09/06/2020
JUQUITIBA	MUNICÍPIO DE JUQUITIBA	46.523.155/0001-03	09/06/2020
LAGOINHA	MUNICÍPIO DE LAGOINHA	45.167.111/0001-25	09/06/2020
LARANJAL PAULISTA	MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA	46.634.606/0001-80	09/06/2020
LAVÍNIA	MUNICÍPIO DE LAVÍNIA	44.437.820/0001-10	09/06/2020
LAVÍNIA	RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREV. SOCIAL DO MUN. DE LAVÍNIA	15.550.573/0001-66	21/11/2023
LAVRINHAS	MUNICÍPIO DE LAVRINHAS	45.200.029/0001-55	09/06/2020
LEME	MUNICÍPIO DE LEME	46.362.661/0001-68	09/06/2020
LEME	LEMEPREV - FUNDO ESPECIAL DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE LEME	11.639.339/0001-59	21/11/2023
LEME	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME	46.675.997/0001-80	21/11/2023
LENÇÓIS PAULISTA	MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA	46.200.846/0001-76	09/06/2020
LENÇÓIS PAULISTA	CENTRO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LENÇÓIS PAULISTA	51.519.197/0001-00	21/11/2023
LENÇÓIS PAULISTA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA	07.556.356/0001-55	21/11/2023
LENÇÓIS PAULISTA	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA SAAE	51.426.849/0001-62	21/11/2023
LIMEIRA	MUNICÍPIO DE LIMEIRA	45.132.495/0001-40	09/06/2020
LIMEIRA	CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LIMEIRA	51.482.339/0001-02	21/11/2023
LIMEIRA	IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	09.626.556/0001-62	21/11/2023
LINDÓIA	MUNICÍPIO DE LINDÓIA	45.678.000/0001-83	09/06/2020
LINS	MUNICÍPIO DE LINS	44.531.788/0001-38	09/06/2020
LORENA	MUNICÍPIO DE LORENA	47.563.739/0001-75	09/06/2020
LOURDES	MUNICÍPIO DE LOURDES	59.767.921/0001-27	09/06/2020
LOUVEIRA	MUNICÍPIO DE LOUVEIRA	46.363.933/0001-44	09/06/2020
LOUVEIRA	CAMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA	49.597.552/0001-18	21/11/2023
LOUVEIRA	FUMHAB - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE LOUVEIRA	11.310.741/0001-95	21/11/2023
LOUVEIRA	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA	18.009.906/0001-32	21/11/2023
LUCÉLIA	MUNICÍPIO DE LUCÉLIA	44.919.918/0001-04	09/06/2020
LUCIANÓPOLIS	MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS	44.518.504/0001-73	09/06/2020
LUIZ ANTÔNIO	MUNICÍPIO DE LUIZ ANTÔNIO	45.368.016/0001-90	09/06/2020
LUIZIÂNIA	MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA	44.441.558/0001-88	09/06/2020
LUPÉRCIO	MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO	44.518.397/0001-83	09/06/2020
LUTÉCIA	MUNICÍPIO DE LUTÉCIA	44.544.880/0001-32	09/06/2020
MACATUBA	MUNICÍPIO DE MACATUBA	46.200.853/0001-78	09/06/2020
MACAUBAL	MUNICÍPIO DE MACAUBAL	51.848.943/0001-00	09/06/2020
MACEDÔNIA	MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA	45.115.912/0001-47	09/06/2020



MAGDA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MAGDA - IPREM	63.892.350/0001-20	07/05/2021
MAGDA	MUNICÍPIO DE MAGDA	45.660.628/0001-51	09/06/2020
MAIRINQUE	MUNICÍPIO DE MAIRINQUE	45.944.428/0001-20	09/06/2020
MAIRIPORÃ	MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ	46.523.163/0001-50	09/06/2020
MAIRIPORÃ	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ - IPREMA	06.292.868/0001-99	31/07/2022
MANDURI	MUNICÍPIO DE MANDURI	46.223.749/0001-07	09/06/2020
MANDURI	CAMARA MUNICIPAL DE MANDURI	51.503.951/0001-14	21/11/2023
MARABÁ PAULISTA	MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA	45.725.355/0001-86	26/03/2021
MARABÁ PAULISTA	MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA	45.725.355/0001-86	09/06/2020
MARACÁI	MUNICÍPIO DE MARACÁI	44.494.136/0001-70	09/06/2020
MARAPOAMA	MUNICÍPIO DE MARAPOAMA	65.712.580/0001-95	09/06/2020
MARIÁPOLIS	MUNICÍPIO DE MARIÁPOLIS	51.405.231/0001-16	09/06/2020
MARÍLIA	AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA	52.061.181/0001-60	06/11/2024
MARÍLIA	EMDURB - EMPRESA DE DESENV. URBANO E HABIT. DE MARÍLIA	51.525.632/0001-00	21/11/2023
MARÍLIA	IPREMM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARÍLIA	59.989.830/0001-36	21/11/2023
MARÍLIA	MUNICÍPIO DE MARÍLIA	44.477.909/0001-00	09/06/2020
MARINÓPOLIS	MUNICÍPIO DE MARINÓPOLIS	45.132.719/0001-14	09/06/2020
MARINÓPOLIS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS - IPREM MARINÓPOLIS	65.712.028/0001-05	30/06/2022
MARTINÓPOLIS	MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS	44.855.443/0001-30	09/06/2020
MATÃO	MUNICÍPIO DE MATÃO	45.270.188/0001-26	09/06/2020
MATÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE MATÃO	64.925.092/0001-01	28/02/2023
MAUA	MUNICÍPIO DE MAUA	46.522.959/0001-98	09/06/2020
MAUÁ	SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ	00.533.003/0001-90	21/11/2023
MENDONÇA	MUNICÍPIO DE MENDONÇA	46.935.110/0001-46	09/06/2020
MERIDIANO	MUNICÍPIO DE MERIDIANO	45.116.092/0001-08	09/06/2020
MERIDIANO	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO	15.317.270/0001-06	21/11/2023
MESÓPOLIS	MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS	65.712.069/0001-93	09/06/2020
MESÓPOLIS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS - IPREM	03.965.565/0001-00	12/11/2021
MIGUELÓPOLIS	MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04	09/06/2020
MIGUELÓPOLIS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MIGUELÓPOLIS	06.082.303/0001-87	21/11/2023
MINEIROS DO TIETE	MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETE	46.199.253/0001-37	09/06/2020
MIRA ESTRELA	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA	15.335.949/0001-10	31/08/2024
MIRA ESTRELA	MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA	45.116.290/0001-71	09/06/2020
MIRACATU	MUNICÍPIO DE MIRACATU	46.583.654/0001-96	09/06/2020
MIRACATU	CAMARA MUNICIPAL DE MIRACATU	57.741.852/0001-57	21/11/2023
MIRANDÓPOLIS	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM	19.858.221/0001-23	21/08/2020
MIRANDÓPOLIS	MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS	44.438.968/0001-70	09/06/2020
MIRANDÓPOLIS	IPEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS	02.365.145/0001-11	21/11/2023
MIRANTE DO PARANAPANEMA	MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA	44.937.365/0001-12	09/06/2020
MIRASSOL	MUNICÍPIO DE MIRASSOL	46.612.032/0001-49	09/06/2020
MIRASSOLÂNDIA	MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA	45.144.748/0001-04	09/06/2020
MOCOCA	MUNICÍPIO DE MOCOCA	44.763.928/0001-01	09/06/2020
MOGI DAS CRUZES	MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	46.523.270/0001-88	09/06/2020
MOGI DAS CRUZES	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	07.544.655/0001-70	21/11/2023
MOGI DAS CRUZES	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES	52.561.214/0001-30	21/11/2023
MOGI GUAÇU	MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU	45.301.264/0001-13	09/06/2020



MOGI GUAÇU	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA - FEG	52.742.236/0001-05	06/09/2022
MOGI GUAÇU	SAMAE - SERVIÇO ANTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MOGI GUAÇU	46.255.196/0001-66	21/11/2023
MOGI MIRIM	MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM	45.332.095/0001-89	09/06/2020
MOGI MIRIM	MOGI MIRIM CAMARA MUNICIPAL	49.626.864/0001-02	21/11/2023
MOGI MIRIM	SAAE MOGI MIRIM - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM	46.711.362/0001-91	21/11/2023
MOGI-GUAÇU	HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS - MOGI-GUAÇU	59.015.438/0001-96	21/11/2023
MOMBUCA	MUNICÍPIO DE MOMBUCA	44.723.765/0001-25	26/03/2021
MOMBUCA	MUNICÍPIO DE MOMBUCA	44.723.765/0001-25	09/06/2020
MONÇÕES	MUNICÍPIO DE MONÇÕES	59.854.927/0001-31	09/06/2020
MONGAGUÁ	MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ	46.578.506/0001-83	09/06/2020
MONGAGUÁ	CAMARA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA	68.017.425/0001-47	21/11/2023
MONTE ALEGRE DO SUL	MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL	52.846.144/0001-67	09/06/2020
MONTE ALTO	MUNICÍPIO DE MONTE ALTO	51.816.247/0001-11	09/06/2020
MONTE APRAZÍVEL	MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL	53.221.701/0001-17	09/06/2020
MONTE AZUL PAULISTA	MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA	52.942.380/0001-87	09/06/2020
MONTE AZUL PAULISTA	SAEMAP - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMB. DE MONTE AZUL PAULISTA	09.246.328/0001-67	21/11/2023
MONTE CASTELO	MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO	44.882.074/0001-74	09/06/2020
MONTE MOR	MUNICÍPIO DE MONTE MOR	45.787.652/0001-56	09/06/2020
MONTE MOR	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR - IPREMOR	04.865.518/0001-49	31/07/2022
MONTEIRO LOBATO	MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO	46.643.482/0001-07	09/06/2020
MORRO AGUDO	MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO	45.345.899/0001-12	09/06/2020
MORRO AGUDO	IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	05.315.227/0001-40	21/11/2023
MORUNGABA	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	45.755.238/0001-65	09/06/2020
MOTUCA	MUNICÍPIO DE MOTUCA	68.319.987/0001-45	09/06/2020
MURUTINGA DO SUL	MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL	44.430.221/0001-75	09/06/2020
NANTES	MUNICÍPIO DE NANTES	01.557.530/0001-06	09/06/2020
NARANDIBA	MUNICÍPIO DE NARANDIBA	44.857.027/0001-70	09/06/2020
NATIVIDADE DA SERRA	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA	45.686.227/0001-70	09/06/2020
NAZARÉ PAULISTA	MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA	45.279.643/0001-54	09/06/2020
NEVES PAULISTA	MUNICÍPIO DE NEVES PAULISTA	45.145.414/0001-47	09/06/2020
NHANDEARA	MUNICÍPIO DE NHANDEARA	45.146.271/0001-98	09/06/2020
NIPOÃ	MUNICÍPIO DE NIPOÃ	49.107.725/0001-72	09/06/2020
NOVA ALIANÇA	MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA	45.094.232/0001-94	09/06/2020
NOVA CAMPINA	MUNICÍPIO DE NOVA CAMPINA	60.123.072/0001-58	09/06/2020
NOVA CANAÃ PAULISTA	MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA	65.711.954/0001-58	09/06/2020
NOVA CASTILHO	MUNICÍPIO DE NOVA CASTILHO	01.613.202/0001-71	09/06/2020
NOVA EUROPA	MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA	71.989.982/0001-34	09/06/2020
NOVA GRANADA	MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA	45.147.733/0001-91	09/06/2020
NOVA GUATAPORANGA	MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA	44.882.223/0001-03	09/06/2020
NOVA INDEPENDÊNCIA	MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA	44.430.429/0001-94	09/06/2020
NOVA LUZITÂNIA	MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA	53.099.149/0001-36	09/06/2020
NOVA LUZITÂNIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA	05.288.846/0001-92	28/02/2023
NOVA LUZITÂNIA	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA	01.203.527/0001-86	21/11/2023
NOVA ODESSA	MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA	45.781.184/0001-02	09/06/2020
NOVAIS	MUNICÍPIO DE NOVAIS	65.711.699/0001-43	09/06/2020
NOVO HORIZONTE	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE	45.152.139/0001-99	09/06/2020
NUPORANGA	MUNICÍPIO DE NUPORANGA	46.754.388/0001-17	09/06/2020
OCAUÇU	MUNICÍPIO DE OCAUÇU	44.482.248/0001-01	09/06/2020
OCAUÇU	CÂMARA MUNICIPAL DE OCAUÇU	02.326.538/0001-16	21/11/2023
ÓLEO	MUNICÍPIO DE ÓLEO	46.223.764/0001-47	09/06/2020



OLÍMPIA	MUNICÍPIO DE OLÍMPIA	46.596.151/0001-55	09/06/2020
OLÍMPIA	IPSPMO - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE OLÍMPIA	05.009.757/0001-60	21/11/2023
OLÍMPIA	OLIMPIA CAMARA MUNICIPAL	51.359.818/0001-36	21/11/2023
OLÍMPIA	PRODEM - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLÍMPIA	51.346.617/0001-02	21/11/2023
OLÍMPIA	SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLIMPIA - DAEMO AMBIENTAL	46.933.016/0001-58	21/11/2023
ONDA VERDE	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ONDA VERDE	15.457.917/0001-97	07/05/2021
ONDA VERDE	MUNICÍPIO DE ONDA VERDE	45.148.699/0001-70	09/06/2020
ORIENTE	MUNICÍPIO DE ORIENTE	44.482.552/0001-59	09/06/2020
ORINDIÚVA	MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA	45.148.970/0001-77	09/06/2020
ORLÂNDIA	MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA	45.351.749/0001-11	09/06/2020
ORLÂNDIA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ORLANDIA	05.509.966/0001-72	21/11/2023
OSASCO	MUNICÍPIO DE OSASCO	46.523.171/0001-04	09/06/2020
OSASCO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO	46.621.538/0001-14	06/09/2022
OSCAR BRESSANE	MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE	44.544.898/0001-34	09/06/2020
OSVALDO CRUZ	MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ	53.300.356/0001-07	09/06/2020
OURINHOS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURINHOS - IPMO	05.591.313/0001-85	11/09/2020
OURINHOS	MUNICÍPIO DE OURINHOS	53.415.717/0001-60	09/06/2020
OURINHOS	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE OURINHOS	49.131.287/0001-88	21/11/2023
OURO VERDE	MUNICÍPIO DE OURO VERDE	44.882.637/0001-24	09/06/2020
OUROESTE	MUNICÍPIO DE OUROESTE	01.611.213/0001-12	09/06/2020
PACAEMBU	MUNICÍPIO DE PACAEMBU	44.927.267/0001-02	09/06/2020
PALESTINA	MUNICÍPIO DE PALESTINA	45.149.184/0001-94	09/06/2020
PALMARES PAULISTA	MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA	45.126.992/0001-36	09/06/2020
PALMEIRA D'OESTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE - IPREM	04.864.243/0001-29	20/05/2021
PALMEIRA D'OESTE	MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE	46.609.731/0001-30	09/06/2020
PALMITAL	MUNICÍPIO DE PALMITAL	44.543.981/0001-99	09/06/2020
PALMITAL	SAAE PALMITAL - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PALMITAL	44.544.005/0001-50	21/11/2023
PALMITAL	SERVICO DE ASSISTENCIA A SAUDE	68.165.679/0001-02	21/11/2023
PANORAMA	MUNICÍPIO DE PANORAMA	44.918.712/0001-60	09/06/2020
PARAGUAÇU PAULISTA	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	44.547.305/0001-93	09/06/2020
PARAIBUNA	MUNICÍPIO DE PARAIBUNA	46.643.474/0001-52	09/06/2020
PARAIBUNA	IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIBUNA	65.054.272/0001-10	21/11/2023
PARAÍSO	MUNICÍPIO DE PARAÍSO	45.127.248/0001-56	09/06/2020
PARAÍSO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO - PREVPARAISO	09.653.309/0001-55	31/07/2022
PARANAPANEMA	MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA	46.634.309/0001-34	09/06/2020
PARANAPUÃ	MUNICÍPIO DE PARANAPUÃ	45.134.236/0001-59	09/06/2020
PARAPUÃ	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ - IPREM	04.863.234/0001-13	09/04/2021
PARAPUÃ	MUNICÍPIO DE PARAPUÃ	53.300.331/0001-03	09/06/2020
PARDINHO	MUNICÍPIO DE PARDINHO	46.634.150/0001-58	09/06/2020
PARIQUERA-AÇU	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE	57.740.490/0001-80	01/10/2020
PARIQUERA-AÇU	MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU	45.685.120/0001-08	09/06/2020
PARISI	MUNICÍPIO DE PARISI	59.858.134/0001-90	09/06/2020
PATROCÍNIO PAULISTA	MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA	45.318.185/0001-15	09/06/2020
PAULICÉIA	MUNICÍPIO DE PAULICÉIA	44.918.928/0001-25	09/06/2020
PAULÍNIA	MUNICÍPIO DE PAULÍNIA	45.751.435/0001-06	09/06/2020



PAULÍNIA	CAMARA MUNICIPAL DE PAULINIA	45.751.427/0001-60	21/11/2023
PAULÍNIA	PAULÍNIA-PREVI - INSTITUTO DE PREV. DOS FUNC. PÚBL. DO MUN. DE PAULÍNIA	04.882.772/0001-55	21/11/2023
PAULISTÂNIA	MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA	01.614.826/0001-03	09/06/2020
PAULO DE FARIA	MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA	45.150.166/0001-22	09/06/2020
PEDERNEIRAS	MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS	46.189.718/0001-79	09/06/2020
PEDRA BELA	MUNICÍPIO DE PEDRA BELA	45.290.426/0001-65	09/06/2020
PEDRANÓPOLIS	MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS	63.893.929/0001-07	09/06/2020
PEDREGULHO	MUNICÍPIO DE PEDREGULHO	45.318.466/0001-78	09/06/2020
PEDREIRA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL NA AREA DE SAUDE - CONSAUDE	07.640.681/0001-00	21/11/2023
PEDREIRA	MUNICÍPIO DE PEDREIRA	46.410.775/0001-36	09/06/2020
PEDREIRA	FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE	59.006.460/0001-70	21/11/2023
PEDREIRA	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE	09.579.148/0001-05	21/11/2023
PEDRINHAS PAULISTA	MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA	64.614.381/0001-81	09/06/2020
PEDRO DE TOLEDO	MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO	46.578.530/0001-12	09/06/2020
PENÁPOLIS	MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS	49.576.416/0001-41	09/06/2020
PENÁPOLIS	DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PENAPOLIS DAEP	49.576.614/0001-05	21/11/2023
PEREIRA BARRETO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEREIRA BARRETO - SAAE	44.447.258/0001-06	14/10/2020
PEREIRA BARRETO	MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO	44.446.904/0001-10	09/06/2020
PEREIRAS	MUNICÍPIO DE PEREIRAS	46.634.622/0001-72	09/06/2020
PERUÍBE	MUNICÍPIO DE PERUÍBE	46.578.514/0001-20	09/06/2020
PERUÍBE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUÍBE - PERUIBEPREV	07.849.816/0001-33	31/07/2022
PIACATU	MUNICÍPIO DE PIACATU	44.431.245/0001-49	09/06/2020
PIEDADE	MUNICÍPIO DE PIEDADE	46.634.457/0001-59	09/06/2020
PIEDADE	Câmara Municipal de Piedade	60.116.522/0001-85	21/11/2023
PILAR DO SUL	MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL	46.634.473/0001-41	09/06/2020
PINDAMONHANGABA	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	45.226.214/0001-19	09/06/2020
PINDORAMA	MUNICÍPIO DE PINDORAMA	45.122.942/0001-80	09/06/2020
PINHALZINHO	MUNICÍPIO DE PINHALZINHO	45.623.600/0001-44	09/06/2020
PIQUEROBI	MUNICÍPIO DE PIQUEROBI	54.279.674/0001-04	09/06/2020
PIQUETE	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIQUETE - SAAEP	07.888.388/0001-58	06/11/2020
PIQUETE	MUNICÍPIO DE PIQUETE	47.563.325/0001-46	09/06/2020
PIRACAIA	MUNICÍPIO DE PIRACAIA	45.279.627/0001-61	09/06/2020
PIRACAIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PIRAPREV	10.543.660/0001-72	30/11/2022
PIRACICABA	MUNICÍPIO DE PIRACICABA	46.341.038/0001-29	09/06/2020
PIRACICABA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	54.393.491/0001-07	21/11/2023
PIRACICABA	PIRACICABA CAMARA	51.327.708/0001-92	21/11/2023
PIRACICABA	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE PIRACICABA	50.853.555/0001-54	21/11/2023
PIRAJU	MUNICÍPIO DE PIRAJU	46.223.699/0001-50	09/06/2020
PIRAJÚ	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAJÚ - SAAE	47.579.479/0001-26	07/10/2020
PIRAJÚ	MUNICÍPIO DE PIRAJÚ	44.555.027/0001-16	09/06/2020
PIRANGI	MUNICÍPIO DE PIRANGI	45.343.969/0001-01	09/06/2020
PIRAPORA DO BOM JESUS	MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS	46.523.007/0001-99	09/06/2020
PIRAPORA DO BOM JESUS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS	59.055.145/0001-32	31/05/2022
PIRAPOZINHO	MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO	54.801.121/0001-61	09/06/2020
PIRASSUNUNGA	MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA	45.731.650/0001-45	09/06/2020
PIRASSUNUNGA	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA - SAEP	46.965.083/0001-54	06/09/2022
PIRATININGA	MUNICÍPIO DE PIRATININGA	46.137.451/0001-76	09/06/2020



PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	45.370.707/0001-28	09/06/2020
PITANGUEIRAS	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS	05.360.812/0001-61	21/11/2023
PLANALTO	MUNICÍPIO DE PLANALTO	46.935.763/0001-25	09/06/2020
PLATINA	MUNICÍPIO DE PLATINA	44.543.999/0001-90	09/06/2020
PLATINA	CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA	49.893.233/0001-50	21/11/2023
POÁ	MUNICÍPIO DE POÁ	55.021.455/0001-85	09/06/2020
POÁ	POA CAMARA MUNICIPAL	49.910.813/0001-08	21/11/2023
PÓA	POÁ CÂMARA MUNICIPAL	01.386.942/0001-12	26/11/2021
POLONI	MUNICÍPIO DE POLONI	46.608.063/0001-26	09/06/2020
POMPÉIA	MUNICÍPIO DE POMPÉIA	44.483.444/0001-09	09/06/2020
POMPÉIA	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE	57.266.025/0001-59	21/11/2023
PONGAI	MUNICÍPIO DE PONGAI	46.227.849/0001-01	09/06/2020
PONTAL	MUNICÍPIO DE PONTAL	45.352.267/0001-86	09/06/2020
PONTALINDA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PONTALINDA - IPREM	04.357.039/0001-11	31/03/2022
PONTALINDA	MUNICÍPIO DE PONTALINDA	65.712.077/0001-30	09/06/2020
PONTES GESTAL	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL - GESTALPREV	15.631.031/0001-18	07/05/2021
PONTES GESTAL	MUNICÍPIO DE PONTES GESTAL	45.162.328/0001-42	09/06/2020
PONTES GESTAL	CAMARA DE PONTES GESTAL	51.853.661/0001-09	21/11/2023
POPULINA	MUNICÍPIO DE POPULINA	51.842.177/0001-76	09/06/2020
PORANGABA	MUNICÍPIO DE PORANGABA	46.634.580/0001-70	09/06/2020
PORTO FELIZ	MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ	46.634.481/0001-98	09/06/2020
PORTO FELIZ	PORTOPREV - INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE PORTO FELIZ	07.381.646/0001-05	21/11/2023
PORTO FELIZ	SAAE PORTO FELIZ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ	45.479.391/0001-07	21/11/2023
PORTO FERREIRA	MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA	45.339.363/0001-94	09/06/2020
PORTO FERREIRA	PORTOPREV - INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS SERV. PÚBL. DE PORTO FERREIRA	04.073.373/0001-43	21/11/2023
POTIM	MUNICÍPIO DE POTIM	65.042.855/0001-20	09/06/2020
POTIRENDABA	MUNICÍPIO DE POTIRENDABA	45.094.901/0001-28	09/06/2020
POTIRENDABA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - IPREMPO	07.581.026/0001-10	21/11/2023
PRACINHA	MUNICÍPIO DE PRACINHA	67.662.007/0001-40	09/06/2020
PRADÓPOLIS	MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS	48.664.296/0001-71	09/06/2020
PRAIA GRANDE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE - IPMPG	03.183.306/0001-19	11/09/2020
PRAIA GRANDE	MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE	46.177.531/0001-55	09/06/2020
PRATÂNIA	MUNICÍPIO DE PRATÂNIA	01.576.782/0001-74	09/06/2020
PRESIDENTE ALVES	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES	44.555.688/0001-41	09/06/2020
PRESIDENTE BERNARDES	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	55.251.185/0001-07	09/06/2020
PRESIDENTE EPITÁCIO	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO	55.293.427/0001-17	09/06/2020
PRESIDENTE PRUDENTE	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE	55.356.653/0001-08	09/06/2020
PRESIDENTE PRUDENTE	PRUDENPREV - SISTEMA DE PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. DE PRES. PRUDENTE	04.794.805/0001-05	21/11/2023
PRESIDENTE PRUDENTE	SASSOM - SERVIÇO DE ASSIST. E SEG. SOC. DOS MUNIC. DE PRESIDENTE PRUDENTE	55.356.976/0001-93	21/11/2023
PRESIDENTE VENCESLAU	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	46.476.131/0001-40	09/06/2020
PRESIDENTE VENCESLAU	IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU	04.988.533/0001-84	21/11/2023
PROMISSÃO	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO - SAAE	44.558.849/0001-50	28/08/2020
PROMISSÃO	MUNICÍPIO DE PROMISSÃO	44.558.856/0001-52	09/06/2020
QUADRA	MUNICÍPIO DE QUADRA	01.612.145/0001-06	09/06/2020
QUATÁ	MUNICÍPIO DE QUATÁ	44.547.313/0001-30	09/06/2020
QUATÁ	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE QUATA	04.932.821/0001-17	21/11/2023
QUEIROZ	MUNICÍPIO DE QUEIROZ	44.568.749/0001-05	09/06/2020
QUELUZ	MUNICÍPIO DE QUELUZ	46.670.931/0001-06	09/06/2020



QUINTANA	MUNICÍPIO DE QUINTANA	44.569.051/0001-04	09/06/2020
RAFARD	MUNICÍPIO DE RAFARD	44.723.757/0001-89	09/06/2020
RANCHARIA	MUNICÍPIO DE RANCHARIA	44.935.278/0001-26	09/06/2020
REDEÇÃO DA SERRA	MUNICÍPIO DE REDEÇÃO DA SERRA	45.167.517/0001-08	09/06/2020
REGENTE FEIJÓ	MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ	48.813.638/0001-78	09/06/2020
REGINÓPOLIS	MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS	44.556.033/0001-98	09/06/2020
REGISTRO	MUNICÍPIO DE REGISTRO	45.685.872/0001-79	09/06/2020
REGISTRO	CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	01.598.123/0001-39	21/11/2023
RESTINGA	MUNICÍPIO DE RESTINGA	45.318.581/0001-42	09/06/2020
RIBEIRA	MUNICÍPIO DE RIBEIRA	46.634.325/0001-27	09/06/2020
RIBEIRÃO BONITO	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO	45.355.914/0001-03	09/06/2020
RIBEIRÃO BRANCO	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BRANCO	46.634.366/0001-13	09/06/2020
RIBEIRÃO CORRENTE	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE	45.318.789/0001-61	09/06/2020
RIBEIRÃO DO SUL	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO SUL	46.211.702/0001-15	09/06/2020
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS - IMPRI	08.154.321/0001-52	27/11/2020
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	01.552.221/0001-35	09/06/2020
RIBEIRÃO GRANDE	SERVICO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE - SEPREM - RG	02.005.383/0001-16	13/11/2020
RIBEIRÃO GRANDE	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE	67.360.446/0001-06	09/06/2020
RIBEIRÃO PIRES	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP	05.481.291/0001-09	24/09/2020
RIBEIRÃO PIRES	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES	46.522.967/0001-34	09/06/2020
RIBEIRÃO PRETO	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO	56.024.581/0001-56	09/06/2020
RIBEIRÃO PRETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	00.334.335/0001-46	21/11/2023
RIBEIRÃO PRETO	IPM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO	00.118.735/0001-14	21/11/2023
RIBEIRÃO PRETO	SERVICO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS MUNICIPIARIOS DE RIBEIRAO PRETO ( SASSOM )	56.024.573/0001-00	21/11/2023
RIFAINA	MUNICÍPIO DE RIFAINA	45.318.995/0001-71	09/06/2020
RINCÃO	MUNICÍPIO DE RINCÃO	56.338.247/0001-77	09/06/2020
RINÓPOLIS	MUNICÍPIO DE RINÓPOLIS	46.478.053/0001-13	09/06/2020
RIO CLARO	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO - DAAE	56.401.177/0001-54	13/11/2020
RIO CLARO	MUNICÍPIO DE RIO CLARO	45.774.064/0001-88	09/06/2020
RIO CLARO	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO	00.955.107/0001-93	21/11/2023
RIO DAS PEDRAS	MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS	44.826.840/0001-83	09/06/2020
RIO DAS PEDRAS	Câmara Municipal de Rio das Pedras	03.219.351/0001-86	21/11/2023
RIO DAS PEDRAS	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS	45.771.474/0001-75	21/11/2023
RIO GRANDE DA SERRA	MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA	46.522.975/0001-80	09/06/2020
RIO PARDO	IMP - INSTITUTO MUN. DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	00.526.975/0001-58	21/11/2023
RIOLÂNDIA	MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA	45.162.864/0001-48	09/06/2020
RIVERSUL	MUNICÍPIO DE RIVERSUL	46.634.416/0001-62	09/06/2020
ROSANA	MUNICÍPIO DE ROSANA	67.662.452/0001-00	09/06/2020
ROSEIRA	MUNICÍPIO DE ROSEIRA	45.212.008/0001-50	09/06/2020
RUBIÁCEA	MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA	44.437.549/0001-13	09/06/2020
RUBINÉIA	MUNICÍPIO DE RUBINÉIA	45.135.043/0001-12	09/06/2020
SABINO	MUNICÍPIO DE SABINO	44.534.089/0001-41	09/06/2020
SAGRES	MUNICÍPIO DE SAGRES	53.310.793/0001-01	09/06/2020
SALES	MUNICÍPIO DE SALES	46.613.196/0001-90	09/06/2020
SALES	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SALES - IPREM SALES	07.317.483/0001-00	31/01/2023
SALES OLIVEIRA	MUNICÍPIO DE SALES OLIVEIRA	46.756.029/0001-07	09/06/2020
SALESÓPOLIS	MUNICÍPIO DE SALESÓPOLIS	46.523.296/0001-26	09/06/2020
SALMOURÃO	MUNICÍPIO DE SALMOURÃO	46.477.618/0001-48	09/06/2020
SALTINHO	MUNICÍPIO DE SALTINHO	66.831.959/0001-87	09/06/2020
SALTO	MUNICÍPIO DE SALTO	46.634.507/0001-06	09/06/2020



SALTO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO	11.065.186/0001-83	21/11/2023
SALTO DE PIRAPORA	FUNDAÇÃO PÚBLICA DA PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA	00.465.496/0001-79	28/08/2020
SALTO DE PIRAPORA	MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA	46.634.093/0001-07	09/06/2020
SALTO GRANDE	MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE	46.211.686/0001-60	09/06/2020
SANDOVALINA	MUNICÍPIO DE SANDOVALINA	44.872.778/0001-66	09/06/2020
SANTA ADÉLIA	MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA	46.599.270/0001-61	09/06/2020
SANTA ALBERTINA	MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA	45.135.530/0001-85	09/06/2020
SANTA BARBARA DOESTE	MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DOESTE	46.422.408/0001-52	09/06/2020
SANTA BÁRBARA DOESTE	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA BARBARA DOESTE	54.010.863/0001-79	21/11/2023
SANTA BRANCA	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA	01.958.948/0001-17	24/09/2021
SANTA BRANCA	MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA	46.694.121/0001-81	09/06/2020
SANTA CLARA D'OESTE	MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE	45.135.944/0001-04	09/06/2020
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	44.751.725/0001-97	09/06/2020
SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	01.611.007/0001-02	09/06/2020
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	46.371.654/0001-22	09/06/2020
SANTA CRUZ DO RIO PARDO	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	46.231.890/0001-43	09/06/2020
SANTA ERNESTINA	MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA	45.374.469/0001-29	09/06/2020
SANTA FÉ DO SUL	MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL	45.138.070/0001-49	09/06/2020
SANTA FÉ DO SUL	FUNEC - FUNDAÇÃO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL	47.527.288/0001-10	21/11/2023
SANTA FÉ DO SUL	SAAE AMBIENTAL - SERVIÇO AUT. DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL	51.337.970/0001-18	21/11/2023
SANTA FÉ DO SUL	SANTAFEPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREV. SOC. DE SANTA FÉ DO SUL	00.798.851/0001-21	21/11/2023
SANTA GERTRUDES	MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES	45.732.377/0001-73	09/06/2020
SANTA ISABEL	MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL	56.900.848/0001-21	09/06/2020
SANTA LÚCIA	MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA	45.282.704/0001-32	09/06/2020
SANTA MARIA DA SERRA	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA	44.720.530/0001-80	09/06/2020
SANTA MERCEDES	MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES	44.919.066/0001-55	09/06/2020
SANTA RITA DO PASSA QUATRO	MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	45.749.819/0001-94	09/06/2020
SANTA RITA D'OESTE	MUNICÍPIO DE SANTA RITA D'OESTE	45.138.336/0001-53	09/06/2020
SANTA ROSA DE VITERBO	MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO	45.368.545/0001-93	09/06/2020
SANTA SALETE	MUNICÍPIO DE SANTA SALETE	01.611.211/0001-23	09/06/2020
SANTANA DA PONTE PENSA	MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA	45.138.088/0001-40	09/06/2020
SANTANA DE PARNAÍBA	CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA DE PARNAÍBA	01.778.583/0001-49	28/08/2020
SANTANA DE PARNAÍBA	MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA	46.522.983/0001-27	09/06/2020
SANTO ANASTÁCIO	MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO	54.279.666/0001-50	09/06/2020
SANTO ANDRE	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRE	57.602.096/0001-85	21/11/2023
SANTO ANDRÉ	SERVICO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	57.614.976/0001-71	05/10/2020
SANTO ANDRÉ	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	43.307.008/0001-08	30/09/2023
SANTO ANDRÉ	MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ	46.522.942/0001-30	09/06/2020
SANTO ANDRÉ	SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ	57.604.530/0001-66	21/11/2023
SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	45.302.130/0001-17	09/06/2020
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO POSSENSE - SAAEP	13.127.748/0001-00	06/11/2020
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE	45.331.196/0001-35	09/06/2020
SANTO ANTÔNIO DE POSSE	IPREM-POSSE	10.625.602/0001-98	21/11/2023
SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ	59.764.399/0001-20	09/06/2020
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	45.739.091/0001-10	09/06/2020
SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL	45.701.455/0001-72	09/06/2020



SANTO EXPEDITO	MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO	46.439.113/0001-99	09/06/2020
SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ	44.445.054/0001-36	09/06/2020
SANTOS	MUNICÍPIO DE SANTOS	58.200.015/0001-83	09/06/2020
SANTOS	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS	49.203.409/0001-02	31/07/2023
SANTOS	CAIXA DE PECÚLIOS E PENSÕES DOS SERV. MUNIC. DE SANTOS	58.197.948/0001-69	21/11/2023
SANTOS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS	08.717.299/0001-01	21/11/2023
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	45.195.823/0001-58	09/06/2020
SÃO BERNARDO DO CAMPO	FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	59.108.100/0001-89	17/12/2021
SÃO BERNARDO DO CAMPO	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	46.523.239/0001-47	09/06/2020
SÃO BERNARDO DO CAMPO	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DE SAO BERNARDO DO CAMPO - AR-SBC	19.482.387/0001-98	21/11/2023
SÃO BERNARDO DO CAMPO	FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SAO BERNARDO DO CAMPO	47.284.948/0001-80	21/11/2023
SÃO BERNARDO DO CAMPO	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DO FUNCIONALISMO-IMASF	59.149.823/0001-26	21/11/2023
SÃO BERNARDO DO CAMPO	ROTATIVO SÃO BERNARDO - SÃO BERNARDO DO CAMPO	07.422.549/0001-13	21/11/2023
SÃO BERNARDO DO CAMPO	SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo	14.337.579/0001-97	21/11/2023
SÃO CAETANO DO SUL	FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL	59.314.518/0001-42	28/09/2020
SÃO CAETANO DO SUL	FUNDAÇÃO MUNICIPAL ANNE SULLIVAN - FUMAS	49.241.680/0001-24	28/09/2020
SÃO CAETANO DO SUL	FUNDAÇÃO PRÓ-MEMÓRIA DE SÃO CAETANO DO SUL	67.175.539/0001-52	28/09/2020
SÃO CAETANO DO SUL	MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL	59.307.595/0001-75	09/06/2020
SÃO CAETANO DO SUL	CAMARA MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL	48.568.372/0001-45	21/11/2023
SÃO CAETANO DO SUL	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CAETANO DO SUL	59.330.936/0001-23	21/11/2023
SÃO CAETANO DO SUL	UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL	44.392.215/0001-70	21/11/2023
SÃO CARLOS	MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	45.358.249/0001-01	09/06/2020
SÃO CARLOS	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS	45.361.904/0001-80	21/11/2023
SÃO CARLOS	SAAE- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS	45.359.973/0001-50	21/11/2023
SÃO FRANCISCO	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	46.603.395/0001-18	09/06/2020
SÃO FRANCISCO	IPREM - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL - SAO FRANCISCO	00.409.769/0001-68	21/11/2023
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	46.429.379/0001-50	09/06/2020
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE	59.766.774/0001-70	21/11/2023
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	45.116.712/0001-09	09/06/2020
SÃO JOÃO DE IRACEMA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA - IPREMI	04.812.451/0001-84	20/11/2020
SÃO JOÃO DE IRACEMA	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE IRACEMA	59.764.472/0001-63	09/06/2020
SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO	44.919.314/0001-68	09/06/2020
SÃO JOAQUIM DA BARRA	MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	59.851.543/0001-65	09/06/2020
SÃO JOAQUIM DA BARRA	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA	68.326.016/0001-22	21/11/2023
SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	59.851.600/0001-06	09/06/2020
SÃO JOSÉ DO BARREIRO	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO	45.200.623/0001-46	09/06/2020
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	DEC - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA - DECET	51.891.893/0001-43	20/05/2021
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SAERP	19.659.196/0001-59	15/10/2020
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	45.741.659/0001-37	09/06/2020
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo	59.900.704/0001-63	21/11/2023



SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	46.588.950/0001-80	09/06/2020
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO	04.841.899/0001-26	21/11/2023
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SEMAE - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	04.691.691/0001-78	21/11/2023
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	46.643.466/0001-06	09/06/2020
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS	57.522.468/0001-63	21/11/2023
SÃO LOURENÇO DA SERRA	MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA	59.058.131/0001-72	09/06/2020
SÃO LUIZ DO PARAITINGA	MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA	46.631.248/0001-51	09/06/2020
SÃO MANUEL	MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL	46.634.523/0001-90	09/06/2020
SÃO MANUEL	CAMARA MUNICIPAL DE SAO MANUEL	04.398.387/0001-37	21/11/2023
SÃO MANUEL	IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL	01.671.721/0001-96	21/11/2023
SÃO MIGUEL ARCANJO	MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO	46.634.333/0001-73	09/06/2020
SÃO PAULO	AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL	04.995.603/0001-21	24/09/2020
SÃO PAULO	AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB	15.359.708/0001-00	24/09/2020
SÃO PAULO	FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	15.913.253/0001-23	24/09/2020
SÃO PAULO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - IPREM	47.109.087/0001-01	24/09/2020
SÃO PAULO	SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	47.261.292/0001-80	24/09/2020
SÃO PAULO	MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	46.395.000/0001-39	09/06/2020
SÃO PAULO	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO	46.854.998/0001-92	21/11/2023
SÃO PAULO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	46.392.072/0001-22	21/11/2023
SÃO PEDRO	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO	46.415.998/0001-96	09/06/2020
SÃO PEDRO	Serviço Autonomo de Água e Esgoto de São Pedro	05.211.356/0001-98	21/11/2023
SÃO PEDRO DO TURVO	MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO	44.567.014/0001-67	09/06/2020
SÃO ROQUE	MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE	70.946.009/0001-75	09/06/2020
SÃO ROQUE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE	45.664.616/0001-03	30/06/2023
SÃO SEBASTIÃO	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	50.320.332/0001-21	31/08/2023
SÃO SEBASTIÃO	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO	46.482.832/0001-92	09/06/2020
SÃO SEBASTIÃO	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião	19.843.891/0001-76	21/11/2023
SÃO SEBASTIÃO	INSTITUTO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO - SAO SEBASTIAO PREV	15.372.714/0001-06	21/11/2023
SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA	45.741.527/0001-05	09/06/2020
SÃO SIMÃO	MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO	45.369.220/0001-25	09/06/2020
SÃO VICEMTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE SÃO VICENTE	05.448.443/0001-63	21/11/2023
SÃO VICENTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE	49.956.600/0001-17	28/02/2021
SÃO VICENTE	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE	46.177.523/0001-09	09/06/2020
SÃO VICENTE	SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE - SESASV	49.955.719/0001-75	30/08/2021
SÃO VICENTE	CAIXA DE SAUDE E PECULIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAO VICENTE	46.561.593/0001-66	21/11/2023
SARAPUÍ	MUNICÍPIO DE SARAPUÍ	46.634.341/0001-10	09/06/2020
SARUTAIÁ	MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ	46.223.731/0001-05	09/06/2020
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	52.879.780/0001-95	09/06/2020
SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL	16.685.037/0001-30	31/07/2022
SERRA AZUL	MUNICÍPIO DE SERRA AZUL	44.229.839/0001-71	09/06/2020
SERRA NEGRA	MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA	44.847.663/0001-11	09/06/2020
SERRA NEGRA	SERPREV - SERVIÇO DE PREV. SOC. DOS FUNC. MUN. DE SERRA NEGRA	00.734.500/0001-57	21/11/2023
SERRANA	MUNICÍPIO DE SERRANA	44.229.813/0001-23	09/06/2020
SERRANA	SERRANA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	49.230.600/0001-35	21/11/2023



SERTÃOZINHO	MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO	45.371.820/0001-28	09/06/2020
SERTÃOZINHO	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SERTÃOZINHO - SERTPREV	31.417.180/0001-35	21/11/2023
SERTÃOZINHO	SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTAOZINHO - SAEMAS	07.750.478/0001-88	21/11/2023
SETE BARRAS	MUNICÍPIO DE SETE BARRAS	46.587.275/0001-74	09/06/2020
SEVERÍNIA	MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA	46.596.235/0001-99	09/06/2020
SEVERÍNIA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA - IPREM-SEVERÍNIA	07.216.942/0001-50	20/11/2020
SEVERÍNIA	SAAE SEVERÍNIA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESG. DO MUN. DE SEVERÍNIA	01.819.471/0001-99	21/11/2023
SILVEIRAS	MUNICÍPIO DE SILVEIRAS	45.192.564/0001-01	09/06/2020
SOCORRO	MUNICÍPIO DE SOCORRO	46.444.063/0001-38	09/06/2020
SOROCABA	MUNICÍPIO DE SOROCABA	46.634.044/0001-74	09/06/2020
SOROCABA	FUNSERV - FUNDAÇÃO DA SEG. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. MUN. DE SOROCABA	67.366.310/0001-03	21/11/2023
SOROCABA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA	71.480.560/0001-39	21/11/2023
SUD MENNUCCI	MUNICÍPIO DE SUD MENNUCCI	45.746.120/0001-70	09/06/2020
SUMARÉ	MUNICÍPIO DE SUMARÉ	45.787.660/0001-00	09/06/2020
SUMARÉ	CAMARA MUNICIPAL DE SUMARE	01.739.541/0001-07	21/11/2023
SUZANÁPOLIS	MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS	59.764.944/0001-88	09/06/2020
SUZANO	MUNICÍPIO DE SUZANO	46.523.056/0001-21	09/06/2020
SUZANO	IPMS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO	16.837.343/0001-45	21/11/2023
TABAPUÃ	MUNICÍPIO DE TABAPUÃ	45.128.816/0001-33	09/06/2020
TABATINGA	MUNICÍPIO DE TABATINGA	71.989.685/0001-99	09/06/2020
TABOÃO DA SERRA	MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA	46.523.122/0001-63	09/06/2020
TABOÃO DA SERRA	CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA	60.547.841/0001-45	21/11/2023
TABOÃO DA SERRA	TABOAPREV- AUTARQUIA PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA	08.940.472/0001-36	21/11/2023
TACIBA	MUNICÍPIO DE TACIBA	55.354.302/0001-50	09/06/2020
TAGUAI	MUNICÍPIO DE TAGUAI	46.223.723/0001-50	09/06/2020
TAIAÇU	MUNICÍPIO DE TAIAÇU	44.544.690/0001-15	09/06/2020
TAIUVA	MUNICÍPIO DE TAIUVA	45.339.611/0001-05	09/06/2020
TAMBAÚ	MUNICÍPIO DE TAMBAÚ	46.373.445/0001-18	09/06/2020
TANABI	MUNICÍPIO DE TANABI	45.157.104/0001-42	09/06/2020
TAPIRAÍ	MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ	46.634.465/0001-03	09/06/2020
TAPIRATIBA	MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA	45.742.707/0001-01	09/06/2020
TAQUARAL	MUNICÍPIO DE TAQUARAL	01.610.390/0001-84	09/06/2020
TAQUARITINGA	MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA	72.130.818/0001-30	09/06/2020
TAQUARITINGA	IPREMT - INSTITUTO DE PREV. DO SERV. PÚBL. MUN. DE TAQUARITINGA	03.321.503/0001-57	21/11/2023
TAQUARITINGA	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA	45.374.865/0001-56	21/11/2023
TAQUARITUBA	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAQUARITUBA - CAPSTUBA	03.148.801/0001-97	13/11/2020
TAQUARITUBA	MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA	46.634.218/0001-07	09/06/2020
TAQUARIVAÍ	MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ	60.123.049/0001-63	09/06/2020
TARABAI	MUNICÍPIO DE TARABAI	44.873.396/0001-57	09/06/2020
TARUMÃ	MUNICÍPIO DE TARUMÃ	64.614.449/0001-22	09/06/2020
TATUÍ	MUNICÍPIO DE TATUÍ	46.634.564/0001-87	09/06/2020
TATUÍ	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE TATUÍ - TATUIPREV	11.167.104/0001-01	31/05/2022
TAUBATÉ	MUNICÍPIO DE TAUBATÉ	45.176.005/0001-08	09/06/2020
TAUBATÉ	FUNDAÇÃO CX BENEF SERVIDORES UNIVERSIDADE DE TAUBATE	51.637.593/0001-32	21/11/2023
TAUBATÉ	FUST - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ	48.965.164/0001-80	21/11/2023
TAUBATÉ	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	72.311.392/0001-10	21/11/2023



TAUBATÉ	TAUBATÉ CÂMARA MUNICIPAL	50.015.304/0001-09	31/07/2024
TAUBATÉ	UNITAU - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	45.176.153/0001-22	21/11/2023
TEJUPÁ	MUNICÍPIO DE TEJUPÁ	46.223.756/0001-09	09/06/2020
TEODORO SAMPAIO	MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO	44.951.515/0001-42	09/06/2020
TERRA ROXA	MUNICÍPIO DE TERRA ROXA	45.709.896/0001-10	09/06/2020
TERRA ROXA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/SP	20.593.306/0001-06	21/11/2023
TIETÊ	MUNICÍPIO DE TIETÊ	46.634.598/0001-71	09/06/2020
TIETÊ	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TIETÊ - SAMAE	45.509.650/0001-03	06/05/2024
TIMBURI	MUNICÍPIO DE TIMBURI	46.223.715/0001-04	09/06/2020
TORRE DE PEDRA	MUNICÍPIO DE TORRE DE PEDRA	67.363.416/0001-45	09/06/2020
TORRINHA	MUNICÍPIO DE TORRINHA	46.364.220/0001-03	09/06/2020
TRABIJU	MUNICÍPIO DE TRABIJU	01.572.597/0001-01	09/06/2020
TREMEMBE	MUNICÍPIO DE TREMEMBE	46.638.714/0001-20	09/06/2020
TRÊS FRONTEIRAS	MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS	46.601.944/0001-15	09/06/2020
TUIUTI	CÂMARA DE MUNICÍPIO DE TUIUTI	86.816.204/0001-10	31/07/2024
TUIUTI	MUNICÍPIO DE TUIUTI	67.160.481/0001-73	09/06/2020
TUPÃ	CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	07.833.463/0001-83	15/01/2021
TUPÃ	MUNICÍPIO DE TUPÃ	44.573.087/0001-61	09/06/2020
TUPI PAULISTA	MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA	46.465.126/0001-32	09/06/2020
TURIÚBA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TURIÚBA - IPREMT	59.765.420/0001-01	11/02/2021
TURIÚBA	MUNICÍPIO DE TURIÚBA	45.724.952/0001-96	09/06/2020
TURMALINA	MUNICÍPIO DE TURMALINA	45.139.482/0001-01	09/06/2020
UBARANA	MUNICÍPIO DE UBARANA	65.708.786/0001-41	09/06/2020
UBATUBA	MUNICÍPIO DE UBATUBA	46.482.857/0001-96	09/06/2020
UBATUBA	EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA	50.443.985/0001-06	21/11/2023
UBATUBA	FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA	05.914.497/0001-77	21/11/2023
UBATUBA	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA	55.555.957/0001-96	21/11/2023
UBATUBA	IMPU - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA	04.921.738/0001-42	21/11/2023
UBIRAJARA	MUNICÍPIO DE UBIRAJARA	46.231.882/0001-05	09/06/2020
UCHOA	MUNICÍPIO DE UCHOA	45.111.952/0001-10	09/06/2020
UCHOA	UCHOA CAMARA MUNICIPAL	51.857.852/0001-30	21/11/2023
UNIÃO PAULISTA	MUNICÍPIO DE UNIÃO PAULISTA	45.726.445/0001-91	09/06/2020
URÂNIA	MUNICÍPIO DE URÂNIA	46.611.117/0001-02	09/06/2020
URU	MUNICÍPIO DE URU	44.556.207/0001-12	09/06/2020
URUPÊS	MUNICÍPIO DE URUPÊS	45.159.381/0001-94	09/06/2020
URUPÊS	FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB	72.790.355/0001-32	21/11/2023
VALENTIM GENTIL	MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL	46.599.833/0001-11	09/06/2020
VALINHOS	MUNICÍPIO DE VALINHOS	45.787.678/0001-02	09/06/2020
VALINHOS	VALIPREV - INSTITUTO DE PREV. SOC. DOS. SERV. MUN. DE VALINHOS	18.853.149/0001-89	21/11/2023
VALPARAISO	MUNICÍPIO DE VALPARAISO	72.836.588/0001-29	09/06/2020
VALPARAÍSO	CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO	55.753.511/0001-76	22/09/2020
VAPARAÍSO	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - DAEV	72.836.604/0001-83	06/11/2020
VARGEM	MUNICÍPIO DE VARGEM	67.160.507/0001-83	09/06/2020
VARGEM	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM	67.991.448/0001-95	21/11/2023
VARGEM GRANDE DO SUL	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL	46.248.837/0001-55	09/06/2020
VARGEM GRANDE DO SUL	SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL	09.183.761/0001-09	21/11/2023
VARGEM GRANDE PAULISTA	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA	51.455.087/0001-22	09/06/2020
VÁRZEA PAULISTA	MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA	45.780.087/0001-03	09/06/2020
VERA CRUZ	MUNICÍPIO DE VERA CRUZ	72.887.078/0001-80	09/06/2020
VINHEDO	MUNICÍPIO DE VINHEDO	46.446.696/0001-85	09/06/2020



VINHEDO	SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO	06.252.986/0001-73	21/11/2023
VIRADOURO	MUNICÍPIO DE VIRADOURO	45.709.912/0001-75	09/06/2020
VIRADOURO	IMPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VIRADOURO	05.249.019/0001-90	21/11/2023
VIRADOURO	SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	08.770.526/0001-62	21/11/2023
VISTA ALEGRE DO ALTO	MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO	52.854.775/0001-28	09/06/2020
VITÓRIA BRASIL	MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL	01.611.210/0001-89	09/06/2020
VOTORANTIM	FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM	01.644.118/0001-15	11/09/2020
VOTORANTIM	MUNICÍPIO DE VOTORANTIM	46.634.051/0001-76	09/06/2020
VOTUPORANGA	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	46.599.809/0001-82	09/06/2020
VOTUPORANGA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA	15.042.362/0001-12	31/05/2022
VOTUPORANGA	SUPERINTENDENCIA DE AGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA	72.962.806/0001-71	21/11/2023
ZACARIAS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ZACARIAS - IPREMZAC	04.294.935/0001-89	27/11/2020
ZACARIAS	MUNICÍPIO DE ZACARIAS	65.708.760/0001-01	09/06/2020

MUNICÍPIOS DE OUTROS ESTADOS				
UF	MUNICÍPIO	NOME	CNPJ	Data de Início do Portal Eletrônico
ES	ARACRUZ	MUNICÍPIO DE ARACRUZ	27.142.702/0001-66	20/09/2021
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	27.165.588/0001-90	31/07/2024
ES	DORES DO RIO PRETO	MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO	27.167.386/0001-87	31/05/2022
ES	VITÓRIA	MUNICÍPIO DE VITÓRIA	27.142.058/0001-26	20/09/2021
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA	01.005.727/0001-24	31/05/2022
MG	UBERLÂNDIA	MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA	18.431.312/0001-15	30/06/2024
MS	TRÊS LAGOAS	MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS	03.184.041/0001-73	30/06/2024
PA	ALTAMIRA	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	05.263.116/0001-37	31/07/2023
PA	MARABÁ	MUNICÍPIO DE MARABÁ	05.853.163/0001-30	31/08/2023
PR	ARAUCÁRIA	MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA	76.105.535/0001-99	15/10/2021
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	76.105.543/0001-35	28/02/2023
SC	CHAPECÓ	MUNICÍPIO DE CHAPECÓ	83.021.808/0001-82	12/11/2021
RJ	RIO DE JANEIRO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	01.386.942/0001-12	26/11/2021
RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA	88.756.879/0001-47	06/05/2024

**COMUNICADO CONJUNTO Nº 28/2025**  
(Processo nº 2023/81945, 2024/10148 e 2024/62905)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça, considerando a implantação dos Núcleos Especializados de Justiça 4.0 de Ações Coletivas – Servidor Público, Execuções Fiscais Municipais da 2ª RAJ e Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral, **COMUNICAM** que eventuais processos distribuídos às Unidades Judiciais abrangidas pelos referidos Núcleos, após a instalação destes, deverão ser redistribuídos ao Núcleo competente, ressalvados os casos de distribuição por dependência ao acervo processual dessas Unidades Judiciais, observando-se:

Núcleo 4.0	Portaria	Funcionamento a partir de	Foro	Competência
Acidentes do Trabalho – Interior e litoral	10.507/2024	25/11/2024	Núcleo 4.0 Acid. Trabalho Inter e Lit	Acidentes do Trabalho
Ações Coletivas – Servidor Público	10.506/2024	25/11/2024	Núcleo 4.0 Ações Coletivas Serv Público	Núcleo 4.0 Ações Coletivas Serv Público
Execuções Fiscais Municipais 2ª RAJ	10.505/2024	25/11/2024	Núcleo 4.0 Exec Fisc Municipais 2ª RAJ	Execução Fiscal Municipal

Dúvidas de procedimentos poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância, exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>). Selecionar a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuição - Primeira Instância"



## SEÇÃO I

### ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

---

#### Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

---

#### SEMA 1.3

---

##### SEMA 3.1

**EDITAL Nº 02/2025**  
**REMOÇÃO – JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU**

**POR DELIBERAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**, encontram-se abertas as inscrições do concurso de REMOÇÃO – ENTRÂNCIA FINAL, para provimento da seguinte vaga:

**01 (UM) CARGO DE JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM SEGUNDO GRAU**, com designação inicial na Seção de Direito Privado.

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**

Os(as) magistrados(as) que preencherem as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça poderão inscrever-se de **14 de janeiro de 2025 até às 18 horas do dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira)**.

#### **PROCEDIMENTO**

**Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

- a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;
- b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

Secretaria da Magistratura, SEMA, 13 de janeiro de 2025.

#### **COMUNICADO Nº 28/2020**

Comunicamos aos Excelentíssimos (as) Senhores (as) Magistrados (as) as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>**

#### **AJUDA**

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: [https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br](mailto:https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br)

#### **Tela de Login**

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

#### **Tela de Identificação**

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

#### **Consulta de Concursos**

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

#### **Consulta de Documentos**

Para iniciar a visualização de documentos (edital de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta “Ações” do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o edital de concurso e documentos a ele referentes.



Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção “Lista de Inscritos”.

Na mesma ferramenta “Ações”, acione a opção de “Inscrever” para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

## **Telas de Inscrição / Ajuste**

### **São 5 (cinco) passos:**

#### **Passo 1 – Atualização Cadastral**

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

#### **Passo 2 – Escolha das Vagas**

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, acionar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

#### **Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.**

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecele no botão Próximo.

#### **Passo 4 – Conferir e Salvar**

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecele no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

#### **Passo 5 – Protocolo**

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

#### **Consulta de Inscrição e Ajuste**

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

#### **Desistência**

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.



## Presidência da Seção de Direito Privado

### COMUNICADO nº 1/2025 – PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

#### NOVOS ENUNCIADOS DE DIREITO EMPRESARIAL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Seção de Direito Privado, Desembargador **Heraldo de Oliveira Silva**, e em atendimento a pedido do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Eduardo Azuma Nishi**, comunica-se que, na sessão do Colendo Grupo Reservado de Direito Empresarial, realizada no dia 10.12.2024, foram aprovados 3 (três) novos Enunciados (nºs XXIV a XXVI).

(a) **Heraldo de Oliveira Silva**, Presidente da Seção de Direito Privado.

**Enunciado XXIV** – Os recebíveis cedidos fiduciariamente em garantia, performados e a performar, não se submetem aos efeitos do processo recuperacional. (aprovado por unanimidade).

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de discussão relativa a créditos extraconcursais/concursais, performados e a performar, em recuperação judicial. Inicialmente houve acentuada divergência de interpretação sobre o tema, mas, com o passar do tempo e com a pacificação do entendimento do STJ, as CRDE caminharam para a uniformização. Persistiram na diferenciação, durante um certo tempo, os Desembargadores Maurício Pessoa e Grava Brazil, que, recentemente, passaram a aderir ao entendimento da maioria. Nessa linha, entendeu-se pertinente que o entendimento fosse expresso em enunciado, de forma a facilitar o trabalho de fundamentação dos votos e, principalmente, de orientação aos juízes de primeiro grau.

Precedentes:

1. Contrários à distinção:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AI 2017363-34.2021.8.26.0000	Sérgio Shimura	08/06/2022
AI 2034778-59.2023.8.26.0000	Ricardo Negrão	27/07/2023
AI 2099374-52.2023.8.26.0000	Natan Zelinski de Arruda	29/08/2023
AI 2147949-91.2023.8.26.0000	Fortes Barbosa	14/09/2023
AI 2138115-35.2021.8.26.0000	Azuma Nishi	14/06/2022
AI 2208069-71.2021.8.26.0000	Alexandre Lazzarini	06/02/2023
AI 2340337-21.2023.8.26.0000	Cesar Ciampolini	29/04/2024

2. Favoráveis à distinção:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AI 2100354-38.2019.8.26.0000	Grava Brazil	20/09/2019
AI 2290467-07.2023.8.26.0000	Maurício Pessoa	23/02/2024

3. Posição do STJ:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AgInt no REsp 2032341 - SP	Marco Aurélio Bellizze	09/10/2023

**Enunciado XXV** – Os credores extraconcursais, ainda que queiram e haja concordância da recuperanda, não se sujeitam à habilitação do crédito na recuperação judicial, devendo perseguir a satisfação de seu interesse pela via executiva e perante a Justiça Competente.

**JUSTIFICATIVA:** Questão que tem gerado controvérsia em primeira instância e em segundo grau, diz com a possibilidade de habilitação do crédito extraconcursal, em recuperação judicial, situação que mais se verifica em casos de créditos trabalhistas, que veem na habilitação um meio mais adequado de recebimento do crédito, diante dos entraves e dos custos de persistir na execução, mas, aparentemente, sem calcular os prejuízos dessa opção. De qualquer forma, a edição de enunciado servirá como meio de pacificação da jurisprudência das Câmaras Reservadas, de segurança jurídica e de orientação aos juízes de primeiro grau.

Precedentes:

1. Posicionam-se contrários à habilitação do crédito extraconcursal (embora não se verifique, nas ementas, menção expressa à impossibilidade de habilitação do crédito extraconcursal, tal conclusão se extrai da negativa de provimento do recurso do credor, que pretendia habilitá-lo):

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AI 2249803-31.2023.8.26.0000	Sérgio Shimura	12/07/2024
AI 2009760-02.2024.8.26.0000	Ricardo Negrão	28/05/2024
AI 2018389-62.2024.8.26.0000	Azuma Nishi	06/07/2024
AI 2320979-70.2023.8.26.0000	J. B. Paula Lima	17/04/2024



## 2. Favoráveis:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AI 2319482-21.2023.8.26.0000	Maurício Pessoa	01/04/2024
AI 2146139-81.2023.8.26.0000	Grava Brazil	09/02/2024
AI 2319482-21.2023.8.26.0000	Maurício Pessoa	01/04/2024

## 3. Posição do STJ:

Embora tenha definido que, "Para o fim de submissão aos efeitos da recuperação judicial, considera-se que a existência do crédito é determinada pela data em que ocorreu o seu fato gerador" (Tema n. 1.051, do STJ), não enfrentou a questão sobre a submissão do crédito extraconcursal à recuperação judicial, quando pleiteada pelo respectivo credor.

**Enunciado XXVI** – Em razão do princípio da legalidade estrita (CF, art. 150, I, e CTN, art. 114), o disposto no art. 10, caput e § 3º, da Lei n. 11.101/2005, somente é aplicável às habilitações retardatárias, de forma que as impugnações retardatárias não se sujeitam ao recolhimento de custas processuais (LE n. 11.608/2003, art. 4º, § 8º).

**JUSTIFICATIVA:** Em razão do princípio da legalidade estrita (CF, art. 150, I, e CTN, art. 114), o disposto no art. 10, caput e § 3º, da Lei n. 11.101/2005, somente é aplicável às habilitações retardatárias, de forma que as impugnações retardatárias não se sujeitam ao recolhimento de custas processuais (LE n. 11.608/2003, art. 4º, § 8º). Em que pese a existência de inúmeros julgados das CRDE no mesmo sentido, ainda é comum encontrar decisões contrárias em primeira instância, razão pela qual se recomenda a pacificação do tema por meio da edição de enunciado, que dará a devida publicização ao entendimento.

## Precedentes:

## 1. Favoráveis ao entendimento:

PROCESSO	RELATOR(A)	JULGAMENTO
AI 2222746-04.2024.8.26.0000	Natan Zelinschi de Arruda	15/10/2024
AI 2269883-79.2024.8.26.0000	Maurício Pessoa	03/10/2024
AI 2193863-81.2023.8.26.0000	Sérgio Shimura	25/09/2024
AI 2160462-57.2024.8.26.0000	Alexandre Lazzarini	18/07/2024
AI 2325776-89.2023.8.26.0000	Azuma Nishi	05/07/2024
AI 2005212-31.2024.8.26.0000	Rui Cascaldi	26/06/2024

## Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

## JUDICIAL

## Dicoge 2

## Processo nº 2024/00124246

## Vistos.

Aprovo o parecer apresentado pela MMª. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, determino a edição do Provimento CG sugerido, com sua publicação, por uma vez, no Diário da Justiça Eletrônico.

Oportunamente, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

## PROVIMENTO CG N.º 02/2025

O Desembargador **FRANCISCO LOUREIRO**, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a função precípua da Corregedoria Geral da Justiça de orientar e superintender a primeira instância;

**CONSIDERANDO** a necessidade da permanente revisão e atualização das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça;

**CONSIDERANDO** a revogação da Lei n.º 10.671/2003 pela Lei n.º 14.597/2023;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o decidido no processo digital nº 2024/124246 - DICOGE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o caput do artigo 687 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça para que passe a constar a seguinte redação:

**“Art. 687 - O Anexo Judicial de Defesa do Torcedor permanente será competente para processar e julgar, no âmbito da Comarca de São Paulo, os crimes de menor potencial ofensivo e os previstos na Lei 14.597/2023, bem como os conexos a eles, praticados em eventos futebolísticos ou em decorrência deles, sem prejuízo das regras de conexão do Código de Processo Penal.”**

(...)

**Art. 2º** - Alterar o artigo 687-A das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça para que passe a constar a seguinte redação:

**“Art. 687-A - As causas cíveis de menor complexidade, assim definidas na Lei nº 9.099/1995, decorrentes da aplicação da Lei Geral do Esporte, no âmbito da Comarca de São Paulo, serão processadas, julgadas e executadas pelo Juizado Especial Cível Central.”**

**Art. 3º** - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 10 de janeiro de 2025.

**FRANCISCO LOUREIRO**  
Corregedor Geral da Justiça

**SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**COMUNICADO CG Nº 27/2025**  
(CPA Nº 2024/166167)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que atuam na **Área Criminal e Execução Criminal** que:

1) Os modelos institucionais de carta (categoria 5) e mandado (categoria 1), abaixo indicados, foram alterados para constar em seu teor a possibilidade de realizar o pagamento da multa penal por meio de PIX, conforme informação da Secretaria de Administração Penitenciária.

<b>Categoria 1 – Mandados</b>	
505908	Processo Digital - Mandado - Citação sob Pena de Penhora - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM
505909	Processo Digital - Mandado - Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM
506121	Processo Digital - Mandado (Remoto)- Citação sob Pena de Penhora - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM
506122	Processo Digital - Mandado (Remoto)- Citação, Penhora, Avaliação e Intimação - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM

  

<b>Categoria 5 – Cartas</b>	
505905	Processo Digital - Carta - Citação sob Pena de Penhora - Pena de Multa - FUNPESP - VEC-JECRIM

Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”.

Subcategoria>Planejamento - Modelos de Expediente.

**COMUNICADO CG Nº 29/2025**  
(CPA nº 2024/148578)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância que nos termos da Resolução CNJ nº 253/2018 foram disponibilizados no Sistema SAJ/PG5 os Modelos Institucionais da categoria 5 - Cartas a seguir descritos:

- 507467 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Arquivamento do Inquérito Policial
- 507468 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Instauração da Ação Penal
- 507455 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Prolatada a Sentença
- 507469 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Expedição de Mandado de Prisão
- 507454 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima - Prisão do Réu
- 507470 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Fuga do réu
- 507453 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima - Expedição de Alvará de Soltura do Réu
- 507471 - Processo Digital - Carta - Notificação - Comunicação à vítima – Cumprimento do Alvará de soltura

Dúvidas serão dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria “Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância”, Subcategoria>Planejamento, Modelos e Movimentações: Planejamento – Modelos de Expediente.



## EXTRAJUDICIAL

---

### Dicoge 1

#### COMUNICADO CG Nº 25/2025 PROCESSO DIGITAL Nº 2022/66758

O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**, considerando a Lei nº 18.075, de 27/12/2024, publicada no Diário Executivo de 30/12/2024, que criou a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bertioga, **FIXA** o prazo de 10 (dez) dias para que o 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos e o Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santos possam exercer o direito de opção previsto no inciso I do artigo 29 da Lei Federal nº 8.935/94. **COMUNICA, AINDA**, que eventual manifestação, devidamente datada e assinada, deverá ser transmitida ao *e-mail* [dicoge@tjsp.jus.br](mailto:dicoge@tjsp.jus.br), com o número do processo digital suso mencionado como referência.

## SEÇÃO II

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

---

#### Subseção I

---

#### Julgamentos

---

##### SEMA 1.1.2

#### **RESULTADO DA 61ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 15/01/2025 (PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)**

**01. Nº 2024/114.364 (SJ) - EXPEDIENTE** referente à implantação de Unidade de Processamento Judicial (UPJ) em 2º grau, no âmbito deste Tribunal de Justiça: **I - MINUTA DE PROVIMENTO** que dispõe sobre a implantação da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2, subordinada à SJ 3 – Diretoria de Processamento de Direito Privado. **II - MINUTA DE PROVIMENTO** que estabelece o fluxo de trabalho da Unidade de Processamento Judicial de Direito Privado 2. - **Aprovaram as minutas de provimento, v.u.**

**02. Nº 2024/139.559 (SGP 1.3.2) - MINUTA DE PROVIMENTO** que dispõe sobre a extinção do Juizado Especial Cível – Jardim São Luís da Comarca da Capital. - **Aprovaram a minuta de provimento, v.u.**

**03. Nº 2020/33.794 - PERMUTA** solicitada pelo Doutor JAIR ANTONIO PENA JUNIOR, Juiz de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu e pela Doutora ÉRICA MARCELINA CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Bauri, ambos de entrância final. - **Deliberaram encaminhar ao Colendo Órgão Especial, com proposta de aprovação, v.u.**

##### AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

**04. Nº 2021/128.791** - Doutora MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba; **05. Nº 2024/158.626** - Doutora VICTÓRIA CAROLINA BERTHOLO ANDRÉ, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Junqueirópolis; **06. Nº 2024/158.842** - Doutor JOÃO PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Bariri; **07. Nº 2024/159.188** - Doutor JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Novo Horizonte; **08. Nº 2024/163.897** - Doutor RAFAEL MORITA KAYO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Franco da Rocha; **09. Nº 2024/164.298** - Doutor LUCAS BANNWART PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis; **10. Nº 2024/164.501** - Doutor JOÃO LUCAS MARTINS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Taquarituba; **11. Nº 2024/164.631** - Doutora MARIANA MORAES LABRE, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista; **12. Nº 2024/165.268** - Doutora CAMILA FERNEDA DOSSIN, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Itatinga; **13. Nº 2024/165.349** - Doutor SILVIO ROBERTO EWALD FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mongaguá; **14. Nº 2024/163.549** - Doutor RENATO ZANCO BUENO, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Manuel. - **Autorizaram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

##### AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.274/2015

**15. Nº 2024/154.291; 16. Nº 2023/125.587; 17. Nº 2024/158.274; 18. Nº 2024/152.612; 19. Nº 2024/22.156; 20. Nº 2010/67.315; 21. Nº 2010/63.706; 22. Nº 2018/134.479; 23. Nº 2022/121.882; 24. Nº 2010/72.933.** - **Deferiram, v.u.**

**AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM Nº 2.539/2019**

25. Nº 2024/6.209; 26. Nº 2024/158.275; 27. Nº 2021/5.308. - Deferiram, v.u.

**DIVERSO**

28. Nº 2024/135.317 - **REQUERIMENTO** do Doutor ALFREDO GEHRING CARDOSO FALCHI FONSECA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, solicitando a cessação da convocação para auxiliar a Vara Regional das Garantias da 10ª Região Administrativa Judiciária – Sorocaba. - **Deferiram, nos termos da manifestação da E. Corregedoria Geral da Justiça, v.u.**

**SEÇÃO III****MAGISTRATURA**

---

**Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS**

---

**SEMA 3.3**

---

**SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL****JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU****PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO**

Dr. JOÃO BATISTA DE MELLO PAULA LIMA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para responder pelas urgências do Des. Alexandre Alves Lazzarini, na 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial de 16/01/2025 a 31/01/2025, sem prejuízo da designação anterior.

**PRESIDÊNCIA DE SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Dra. ANA LUCIA FERNANDES QUEIROGA, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, para integrar a 9ª Câmara de Direito Criminal, na sessão de julgamento do dia 20/02/2025, sem prejuízo da designação anterior, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 15/01/2025.

**JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL**

Dra. PRISCILLA MIWA KUMODE, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 15/01/2025 a 31/01/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JÉSSICA DE PAULA COSTA MARCELINO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 12ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 15/01/2025 a 31/01/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. FILIPE MASCARENHAS TAVARES, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara de 20/01/2025 a 22/01/2025, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 2ª Vara do Júri da Capital de 16/01/2025 a 17/01/2025, cessando no período a designação para auxiliar a mesma vara, em substituição à Dra. PAULA MARIE KONNO.

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central em 13/12/2024, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. VIVIAN NOVARETTI.

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, 1ª Vara do Juizado Especial Cível Central (Anexo PUC) em 13/12/2024, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 798/2018, em substituição à Dra. VIVIAN NOVARETTI.

**VARA CÍVEL**

Dr. OTAVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR I, 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, para responder pelo final do Titular II, 4ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente em 17/01/2025 e de 20/01/2025 a 21/01/2025, sem prejuízo de sua vara.

Dr. SÉRGIO LUDOVICO MARTINS, JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR II, 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular I, 7ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 20/01/2025, sem prejuízo de sua vara.